

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Rua México, nº 148, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro
Website: www.centralrcpj.com.br E-mail: certidaoonline@tcpj-rj.com.br

C E R T I D Ã O

Certifico que, revendo os arquivos do Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro, a requerimento de parte interessada, neles encontra-se sob nº de matrícula 279.282 em 08/07/2019, o registro do estatuto social da OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA, fundada em 31/01/2019, CNPJ nº 34.151.121/0001-56, tendo como Diretora Presidente – Gerline Deolinda de Paiva, CPF nº 081.551.177-90, com mandato até 31/01/2022. Certifico mais constarem arquivados e averbados nesta mesma matrícula, atos posteriores: em 21/10/2019 ata da AGE realizada em 26/08/2019 e o último ato em 30/10/2019 ata da AGE realizada em 02/08/2019, criação de filiais. A associação constituída por prazo indeterminado, tem sede à Travessa Soledade, nº 20, Praça da Bandeira, Rio de Janeiro/RJ, com filiais: 1- PROJETO CRESCENDO JUNTOS - Rua Laje Brandão, nº 378, Vila Pauline, Belford Roxo/RJ, 2- PROJETO VILL'AGINDO PARA SER FELIZ - Rua Lauro Lemos, nº 122, Lillage da Luz, Cachoeiro de Itapemirim/ES, 3- CENTRO JUVENIL SALESIANO SANTA MARIA - Rua Waldomiro Pedroni, nº 577, Planalto, Linhares/ES e 4- PROJETO SEMENTES DO AMANHÃ - Travessa Soledade, nº 20, Praça da Bandeira, Rio de Janeiro/RJ, matrícula 280.267 de 30/10/2019. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ, nesta Cidade do Rio de Janeiro. Eu, Oficial, na mesma data subscrevo e assino.



Poder Judiciário – TJERJ Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico.

1202012181702591

Pedido Digital 20201215142027-HXURJU
Matrícula: 279.282

EDFJ 61473 QXI

Rio de Janeiro, 21/12/2020
Emol.: 100,73 Trib.: 38,95

Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/sfe_cpa/default.aspx

Rodolfo Pinheiro de Moraes
Mat. 90-00.00.00.00.02



ESTATUTO SOCIAL DAS OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, DURAÇÃO E FINALIDADE

Art. 1º. AS OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA a seguir denominada “ASSOCIAÇÃO”, é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de uma associação civil, de finalidade não econômica, de caráter assistencial e beneficente, educacional, cultural e de promoção humana, organizada e regida em conformidade com a legislação vigente no Brasil e com o presente Estatuto.

Art. 2º. AS OBRAS SOCIAIS tem sede e foro na Cidade e Comarca do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua Alberto de Sequeira, nº 18, Bairro da Tijuca - CEP: 20.260-160.

Art. 3º. A duração da ASSOCIAÇÃO é por prazo indeterminado.

Art. 4º. A ASSOCIAÇÃO tem por finalidade a promoção, defesa e proteção da infância, da adolescência, da juventude, de adultos e de idosos, em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), podendo para tanto promover ações benéficas e filantrópicas no atendimento de seus assistidos e destinatários, no interesse social, de relevância pública e social, na promoção da coletividade, do esporte e do bem comum, com a concessão de gratuidades na prestação de seus bens e serviços e uso de seus bens móveis e imóveis.

Art. 5º. A ASSOCIAÇÃO poderá instalar, manter ou extinguir filiais e quaisquer estabelecimentos necessários ao desempenho das atividades consubstanciadas no objetivo social, em qualquer parte do território nacional, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes.

Art. 6º. A ASSOCIAÇÃO poderá firmar convênios, parcerias ou contratos de prestação de serviços com outras instituições congêneres e com entes da iniciativa privada ou do Poder Público, para o melhor atendimento de suas finalidades estatutárias.

§1º. A ASSOCIAÇÃO poderá promover, de acordo com suas necessidades, atividades de caráter econômico, adquirir, construir, alienar e alugar bens móveis e imóveis ou de outra natureza, receber rendas, doações de pessoas físicas e jurídicas e heranças em razão de inventários ou legados e fazer aplicações em instituições bancárias, de modo a promover a



captação de recursos financeiros necessários ao atendimento de suas finalidades institucionais, sempre dentro do território nacional.

§2º. A ASSOCIAÇÃO poderá contratar trabalhadores, com ou sem vínculo de emprego, conforme as circunstâncias e de acordo com a legislação aplicável, para auxiliar nas atividades administrativas e outras.

Art. 7º. A ASSOCIAÇÃO realiza seus serviços aos beneficiários sem qualquer discriminação de sexo, orientação sexual, idade, cor, raça, credo religioso, político, condição social, condição física, inclusive portadores de deficiência física ou necessidades especiais.

CAPÍTULO II

DA CONSTITUIÇÃO, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO

Art. 8º. A ASSOCIAÇÃO é constituída por um número ilimitado de associadas.

Art. 9º. A ASSOCIAÇÃO é governada pela ASSEMBLEIA GERAL, dirigida e administrada pela DIRETORIA e assistida pelo CONSELHO FISCAL.

Parágrafo único: Serão nomeados gestores para a administração ordinária das unidades mantidas e/ou filiais.

CAPÍTULO III

DAS ASSOCIADAS

DA ADMISSÃO, DIREITO E DEVERES

Art. 10. São membros da ASSOCIAÇÃO as pessoas físicas admitidas pela ASSEMBLEIA GERAL e devidamente inscritas em livro e/ou fichas competentes.

Art. 11. Todas as associadas gozam de plena voz ativa e passiva, salvo as limitações impostas pela legislação em vigor e por este estatuto.

Art. 12. São deveres das associadas:

- a) cumprir o presente estatuto, as normas e legislação em vigor;
- b) cumprir e acatar as decisões da ASSEMBLEIA GERAL e da DIRETORIA da ASSOCIAÇÃO;
- c) contribuir com seu trabalho e dedicação à consecução das finalidades estatutárias da ASSOCIAÇÃO, incumbindo-se dos cargos e ofícios que lhes forem atribuídos;
- d) zelar para que os bens sociais estejam sempre a serviço dos objetivos da ASSOCIAÇÃO; e
- e) manter conduta compatível com os objetivos estatutários da ASSOCIAÇÃO.

Art. 13. São direitos das Associadas:

- a) Participar das atividades da ASSOCIAÇÃO;

AAA015025544

- b) Participar das ASSEMBLEIAS GERAIS;
- c) Votar e serem votadas para os cargos eletivos.

Art. 14. Perde a condição de Associada aquela que por iniciativa própria deixar ou abandonar a associação ou, ainda, conforme as determinações contidas no Art. 57 e seu parágrafo único, da Lei Federal 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 – Código Civil, as que forem excluídas.

Parágrafo Único. As Associadas que deixarem ou abandonarem a Associação, bem como as que dela forem excluídas, não têm direito a qualquer indenização, compensação ou pagamento, seja a que título for, pelos serviços a ela prestados, bem como nada poderão exigir pelo tempo que permaneceram na ASSOCIAÇÃO, nem pelo trabalho realizado, dentro ou fora de suas instituições, tudo isso quando decorrente da mera condição de Associada.

Art. 15. A exclusão de associada será objeto de decisão da DIRETORIA, que assim decidirá com base na legislação vigente e no Estatuto Social.

Parágrafo único. Da decisão da DIRETORIA que excluir a associada, convocada especialmente para julgar os casos de exclusão, caberá recurso revisional para a ASSEMBLEIA GERAL, que se reunirá extraordinariamente com tal finalidade.

Art. 16. A condição de Associada não é passível de transmissão, seja por ato entre vivos, seja a título sucessório, sendo vedado a qualquer associada a cotização de qualquer espécie ou a participação em parte do patrimônio da ASSOCIAÇÃO.

Art. 17. As associadas não adquirem direito algum sobre os bens e direitos da ASSOCIAÇÃO, a título algum ou a qualquer pretexto.

Art. 18. As associadas não respondem sequer subsidiariamente pelos encargos e obrigações da ASSOCIAÇÃO, salvo se assumidas com inobservância do presente estatuto.

CAPÍTULO IV

DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 19. São órgãos da Administração da ASSOCIAÇÃO a ASSEMBLEIA GERAL; a DIRETORIA e o CONSELHO FISCAL.

SESSÃO I DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 20. A ASSEMBLEIA GERAL é o órgão máximo da administração da ASSOCIAÇÃO e é constituída pelas associadas em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 21. A ASSEMBLEIA GERAL reúne-se ordinariamente a cada ano ou, extraordinariamente, sempre que for convocada pela Diretora-Presidente ou por sua substituta legal, pela maioria da Diretoria, ou por convocação de um quinto (1/5) das associadas.

Art. 22. A ASSEMBLEIA GERAL se instala, funciona e delibera validamente em primeira convocação, para os assuntos em geral, com o mínimo de dois terços (2/3) de seus membros e,



RIO DE JANEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

em segunda e última convocação, meia hora após, com qualquer número, deliberando pela maioria dos presentes.

Art. 23. A convocação da ASSEMBLEIA GERAL será feita por meio de Edital afixado na sede da ASSOCIAÇÃO, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de quinze (15) dias, salvo urgência declarada, ocasião em que tal prazo fica reduzido para 5 (cinco) dias.

Art. 24. Para os casos especiais de destituição dos administradores e alteração do estatuto, é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço (1/3) nas convocações seguintes.

Art. 25. Fica assegurado à Diretora-Presidente o voto de desempate nas decisões da ASSEMBLEIA GERAL.

Art. 26. Compete à ASSEMBLEIA GERAL:

- a) eleger, empossar, excluir e destituir os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- b) discutir e homologar a prestação de contas e o balanço do exercício findo, examinados previamente pelo Conselho Fiscal;
- c) reformar total ou parcialmente o presente estatuto social;
- d) decidir sobre a dissolução ou extinção da instituição;
- e) decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens imóveis;
- f) julgar, em grau de recurso, as decisões da Diretoria quanto à exclusão de associadas;
- g) deliberar sobre a fundação de instituições mantidas e sobre a extinção ou modificação de qualquer uma já existente; e
- h) apreciar o relatório anual da Diretoria.

§1º. São de competência privativa da ASSEMBLEIA GERAL a deliberação das matérias constantes das alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f" do artigo anterior.

§2º. No que se refere à alteração parcial ou total do estatuto social, a ASSEMBLEIA GERAL, convocada especialmente para tal fim, por proposta da DIRETORIA, somente deliberará com a presença e voto de dois terços (2/3) de suas integrantes.

SESSÃO II

DA DIRETORIA

Art. 27. A ASSOCIAÇÃO é dirigida e administrada pela Diretora-Presidente, assistida e assessorada pela Diretora Vice Presidente, Diretora Secretária e pela Diretora Tesoureira que, conjuntamente, formam e constituem a DIRETORIA.

Art. 28. O mandato da DIRETORIA é de três (3) anos, sendo permitida a reeleição por novos períodos iguais e consecutivos.

Parágrafo único. A DIRETORIA exercerá seu mandato até à posse da nova DIRETORIA eleita, ainda que vencido seu prazo.

AAA 015025546



Art. 29. A ASSOCIAÇÃO não renumerá suas Associadas, Diretoras ou Dirigentes e não distribuirá quaisquer bonificações, dividendos ou vantagens de qualquer espécie, nem qualquer parcela de seu patrimônio ou de sua renda, a qualquer título.

Art. 30. Compete à DIRETORIA:

- a) cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto Social, a legislação em vigor e as decisões da ASSEMBLÉIA GERAL;
- b) dirigir e administrar a ASSOCIAÇÃO, com os poderes para praticar todos os atos concernentes aos fins da entidade de acordo com o presente Estatuto;
- c) deliberar sobre a admissão ou exclusão de Associadas, observadas determinações legais atinentes ao direito de recurso e revisão pela ASSEMBLÉIA GERAL;
- d) criar cargos e funções, órgãos e comissões, nomear seus titulares e definir as competências;
- e) propor à ASSEMBLÉIA GERAL a reforma do presente estatuto;
- f) propor à ASSEMBLÉIA GERAL o Regimento Interno, se necessário;
- g) decidir sobre a aquisição, alienação e oneração dos bens imóveis da ASSOCIAÇÃO, com aprovação da ASSEMBLÉIA GERAL;
- h) fazer o relatório Geral das atividades e a Prestação de Contas anual, bem como propor à ASSEMBLÉIA GERAL um anteprojeto de Atividades para o triênio;
- i) interpretar os dispositivos estatutários e resolver os casos omissos de conformidade com as leis específicas que regem o assunto;
- j) entrosar-se com Instituições Públicas ou Privadas, para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- k) contratar e demitir funcionários.

Art. 31. É expressamente vedado, sendo nulo de pleno direito, que as associadas prestem empréstimo, aval ou endosso a favor de terceiros, em nome da ASSOCIAÇÃO.

Art. 32. Compete à DIRETORA-PRESIDENTE:

- a) cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto Social e a legislação em vigor;
- b) representar a ASSOCIAÇÃO ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante órgãos públicos, administrativos e particulares e, em geral, nas suas relações com terceiros;
- c) convocar e presidir as reuniões da ASSEMBLÉIA GERAL, ordinárias e extraordinárias, e as reuniões da DIRETORIA;
- d) constituir advogados e mandatários;
- e) gerir a administração ordinária;
- f) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, bem como emitir e endossar cheques e ordens bancárias, assinando individualmente e/ou em conjunto com a DIRETORA TESOUREIRA, pela ASSOCIAÇÃO; e
- g) exercer o voto de desempate.

Parágrafo único. A Diretora-Presidente, em suas faltas e impedimentos, será substituída pela Diretora Vice-Presidente, independentemente de quaisquer providências.

Art. 33. Compete à DIRETORA VICE-PRESIDENTE:

- a) auxiliar a Diretora-Presidente no exercício de suas funções;



RIO DE JANEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

- b) acompanhar as atividades da ASSOCIAÇÃO, com vistas à consecução de suas finalidades; e
- c) exercer as demais atribuições que lhe conferir a DIRETORIA.

Art. 34. Compete à DIRETORA SECRETÁRIA:

- a) exercer as funções habituais deste cargo;
- b) encaminhar os comunicados oficiais das decisões da Assembleia Geral e da DIRETORIA;
- c) exercer as demais atribuições que lhe conferir o Conselho Diretor e as leis em vigor.

Art. 35. Compete à DIRETORA TESOUREIRA:

- a) zelar pelo equilíbrio financeiro da ASSOCIAÇÃO e pelo registro da parte contábil, de acordo com a legislação em vigor e com as instruções da DIRETORA-PRESIDENTE;
- b) levar à DIRETORIA, para a devida apreciação e oportuna aprovação, assuntos de natureza econômica e financeira, de interesse da ASSOCIAÇÃO;
- c) assinar, em conjunto com a DIRETORA-PRESIDENTE, atos para abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias, bem como emitir e endossar cheques e ordens bancárias, em nome da ASSOCIAÇÃO.

SEÇÃO III

CONSELHO FISCAL

Art. 36. O CONSELHO FISCAL será constituído por três (03) membros titulares e um (01) membro suplente, eleitos pela ASSEMBLEIA GERAL.

Art. 37. O mandato das CONSELHEIRAS será de três (03) anos, coincidirá com o mandato da DIRETORIA, permitida a reeleição para novos mandatos de igual período.

Parágrafo único. As CONSELHEIRAS escolherão entre si um membro para a função de Presidente e um para a de Secretária.

Art. 38. O membro ou suplente eleito assinará termo de posse que deverá ser lavrado no livro de atas e pareceres do conselho fiscal e do qual constará o seu nome, nacionalidade, estado civil, residência e a data de sua eleição; ficará investido nas suas funções, que exercerá, salvo cessação anterior, até a subsequente assembleia eletiva.

Art. 39. Para exercício de suas funções o CONSELHO FISCAL poderá ser assessorado por técnicos, peritos e profissionais qualificados, desde que autorizado pela ASSEMBLEIA GERAL ou pela DIRETORIA.

Art. 40. Compete ao CONSELHO FISCAL:

- a) examinar os livros de escrituração da ASSOCIAÇÃO, pelo menos semestralmente, os livros e papéis da ASSOCIAÇÃO e o estado da caixa e da carteira, devendo os administradores ou liquidantes prestar-lhes as informações solicitadas;
- b) lavrar no livro de atas e pareceres do conselho fiscal o resultado dos exames referidos no item anterior;

- c) exarar no mesmo livro e apresentar à ASSEMBLEIA GERAL, pelo menos anualmente, parecer sobre os negócios e as operações sociais do exercício em que servirem, tomando por base o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
- d) denunciar os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, sugerindo providências úteis à ASSOCIAÇÃO;
- e) praticar, durante o período da liquidação da ASSOCIAÇÃO, os atos a que se refere este artigo, tendo em vista as disposições especiais reguladoras da liquidação; e
- f) exarar parecer à ASSEMBLEIA GERAL e à DIRETORIA, quando solicitado, sobre assuntos econômicos, financeiros, administrativos, patrimoniais e contábeis.

Art. 41. O CONSELHO FISCAL reunir-se-á:

- a) ordinariamente a cada seis (06) meses e extraordinariamente sempre que necessário;
- b) quando convocado por seu Presidente ou pela DIRETORA-PRESIDENTE da ASSOCIAÇÃO.

CAPÍTULO V

DO PATRIMÔNIO SOCIAL E DA ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

Art. 42. A ASSOCIAÇÃO pode possuir, a título de propriedade, posse ou de usufruto, todos os bens móveis e imóveis necessários à realização de seus fins.

Art. 43. O patrimônio social da entidade é constituído por todos os bens móveis ou imóveis, máquinas, equipamentos e semoventes que possui documentados em seu nome, aqueles dos quais detém a posse, e por todos aqueles que vier a adquirir, assim como por todos os legítimos direitos que possua ou venha a possuir, bem como por bens, títulos, direitos e obrigações atualmente existentes; patentes, títulos de propriedade intelectual e comercial; que possui ou venha a possuir, criar ou incorporar; obras de arte ou objetos de valor histórico e/ou comercial sob a guarda de seus Associados, inclusive aqueles pertencentes às suas Instituições Mantidas, mesmo os que venham a ser criados ou incorporados.

Art. 44. Para os fins de fruição das prerrogativas tributárias previstas no direito pátrio, a entidade cumpre integralmente suas obrigações decorrentes, quais sejam:

- a) não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
- b) aplica integralmente, no país, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais; e
- c) mantém escriturnção de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

Art. 45. Os recursos econômicos e financeiros da ASSOCIAÇÃO são os provenientes de:

- a) donativos, legados e doações de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras;
- b) receitas decorrentes de contratos ou convênios de prestação de serviços;
- c) receitas assistenciais e filantrópicas;
- d) auxílios e subvenções dos Poderes Públicos Municipal, Estadual, Distrital ou Federal;
- e) receitas ou rendas de seus bens, direitos ou serviços;
- f) receitas de bens móveis ou imóveis, que possua ou venha a possuir, criar ou incorporar;



RIO DE JANEIRO

- g) contribuições de cooperadores e benfeiteiros;
- h) eventuais outras receitas, rendas ou rendimentos, inclusive as provenientes de suas atividades sociais.

Art. 46. A totalidade dos recursos econômicos e financeiros previstos no artigo anterior, bem como todo o patrimônio das **OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA**, serão integralmente aplicados na consecução de suas finalidades estatutárias.

Art. 47. A entidade mantém escrituração das suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades legais, capazes de garantir sua segurança e exatidão, sempre à disposição dos órgãos fiscalizadores competentes.

Art. 48. Anualmente, até 31 de Dezembro de cada ano, será levantado o Balanço Patrimonial, acompanhado das respectivas demonstrações contábeis.

CAPÍTULO VI

DA REFORMA DO ESTATUTO

Art. 49. O Estatuto poderá ser reformado, total ou parcialmente, pela **ASSEMBLEIA GERAL**, especificamente convocada para este fim, que se instala, funciona e delibera validamente em primeira convocação, com a maioria absoluta de seus membros de direito, e, em segunda e última convocação, uma hora após, com o mínimo de um terço (1/3) de seus membros de direito, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes para a validade das deliberações, nos termos do parágrafo único, do art. 59, da Lei Federal nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.

CAPÍTULO VII

DA DISSOLUÇÃO OU EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Art. 50. A dissolução ou a extinção da **ASSOCIAÇÃO** somente deverá ser deliberada pela **ASSEMBLEIA GERAL**, por proposta da **DIRETORA-PRESIDENTE**, assistida pelos demais membros da **DIRETORIA**, com a presença e voto de dois terços (2/3) de suas integrantes.

Art. 51. A dissolução ou a extinção dar-se-á quando as **OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA** não mais puder levar a efeito as finalidades expressas neste Estatuto Social.

Art. 52. No caso de dissolução ou extinção das **OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA**, o seu Patrimônio, descontado o passivo, respeitados os direitos de terceiros e as doações condicionais, será revertido a favor de uma entidade congênere de fins não econômicos, na ausência desta o remanescente poderá ser revertido para entidade Municipal, Estadual ou Federal, que deverá ser indicada por deliberação das Associadas em Assembleia Convocada para tal finalidade.

AAA 015025550

RIO DE JANEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53. O exercício do ano social terá início em 1º de janeiro e findará em 31 de dezembro.

Art. 54. Aos casos omissos deste Estatuto, aplicam-se as disposições previstas em legislação específica, e não as havendo, os princípios do Código Civil.

Art. 55. O presente Estatuto entra em vigor na data de seu registro em Cartório.

Rio de Janeiro, RJ, 31 de janeiro de 2019

Gertine Deolinda de Paiva
Gertine Deolinda de Paiva
Diretor-Presidente

Pedro de Castro Rocha
Pedro de Castro Rocha
Advogado OAB/RJ nº 98.093

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO O REGISTRO SOB NÚMERO, NOME, PROTOCOLO E DATA ABAIXO
Matr. 279282 - OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA
201903261057346 08/07/2019

Valor: 197,07 Tributo: 66,99

Selo: ECYI 67991 PTR

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Verifique autenticidade em rcpj-rj.com.br pelo QRCode ao lado

Alinir F. da Silva
Oficial Substituto



INSPETORIA NOSSA SENHORA DA PENHA

Rua Alberto de Sequeira, 22 - Tijuca - Cep.: 20.260-160 - Rio de Janeiro / RJ

Fones: (21)2234-6789 / 2254-2931 - Fax.: (21) 2568-1386

CNPJ: 31.380.322/0001-37



ATA DE CONSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DAS OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA E TERMO DE NOMEAÇÃO DE TOMADA DE POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Aos 31 dias de janeiro de 2019 às dezesseis horas, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua Alberto de Sequeira, nº 22, Bairro da Tijuca – CEP: 20.260-160, constituiu-se e instalou-se, para todos os fins de direito, à luz do ordenamento jurídico brasileiro, com embasamento no art. 44, I, da Lei nº 10.406/2002, combinado com o art. 229 e seguintes da Lei nº 6.404/1976, as **OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA**.

A Entidade, que tem sua sede e foro no endereço na Rua Alberto de Sequeira, nº 18, Bairro da Tijuca - CEP: 20.260-160, constitui-se amparada nos termos do seu respectivo estatuto fundacional, instrumento considerado parte integrante da presente Ata (Anexo I), cuja aprovação é neste ato formalizada pelas associadas fundadoras, todas identificadas na lista de presença (Anexo II). Presente também ao presente ato o advogado que subscreve o estatuto fundacional, Dr. Pedro de Castro Rocha, inscrito na OAB/RJ nº 98.093.

As Associadas fundadoras decidiram, à unanimidade, eleger as componentes da Diretoria e do Conselho Fiscal da entidade. Para a **DIRETORIA**, foram eleitas: como **DIRETORA-PRESIDENTE** - *Ir. Gerline Deolinda de Paiva* - portadora da cédula de Identidade nº 1101261502, no CPF/MF sob o nº 081.551.177-90, e-mail: gerlinep@yahoo.com.br, telefone: (27) 9978 2106, residente e domiciliada na Rua: Waldomiro Pedrotti, 589 - Bairro Planalto - Cep.: 29906-530 - Linhares /ES; para **DIRETORA VICE-PRESIDENTE**: *Ir. Antonia Luzia Venturim*, portadora da cédula de Identidade nº 364.129 SSP/MG; no CPF/MF sob o nº 100.844.601-72, e-mail: iaventurim@gmail.com, telefone: (28) 3372 4596, residente e domiciliada na rua: Waldomiro Pedrotti, 589 - Bairro Planalto, Cep.: 29906-530 - Linhares/ES; para **DIRETORA SECRETÁRIA** - *Ir. Rita Cristina de Jesus Pacheco*, portadora da cédula de Identidade nº 09410807-3 IFP/RJ, no CPF/MF sob o nº 024 967 147-69, e-mail: rioritap@hotmail.com, telefone: (21) 97485 6556, residente e domiciliada na rua: Ruth Figueira de Vasconcelos, Quadra 03 - lote 17 - Bairro Pauline, Cep.: 26170-201 - Belford Roxo/RJ e como **DIRETORA TESOUREIRA** - *Clotilde Zandonadi*, portadora da cédula de Identidade nº 09059390-6 IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 134.282.171-87, e-mail: clotildezan@hotmail.com, telefone: (24) 2109 3734. residente e domiciliada na Rua: dos Trabalhadores nº 587 - Bairro Jardim Beira Rio - Resende/RJ, CEP: 27.525-700.

Para o **CONSELHO FISCAL** foram eleitas a Conselheira (Titular): *Ir. Mercedes Izabel Altoé*, brasileira solteira, religiosa, professora, portadora da cédula de Identidade nº 09848923-0, no CPF/MF



RIO DE JANEIRO



SALESIANAS
Inspetoria N. S. da Penha

RCPJ-RJ 08/07/2019-
ECYI67993YHI
fl.: 5/6
Rua Alberto de Sequeira, 22 - Tijuca - Cep.: 20.260-160 - Rio de Janeiro / RJ
Fones: (21)2234-6789 / 2254-2931 - Fax.: (21) 2568-1386
CNPJ: 31.380.322/0001-37

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

INSPETORIA NOSSA SENHORA DA PENHA

Rua Alberto de Sequeira, 22 - Tijuca - Cep.: 20.260-160 - Rio de Janeiro / RJ
Fones: (21)2234-6789 / 2254-2931 - Fax.: (21) 2568-1386
CNPJ: 31.380.322/0001-37

sob o nº 048.629.702-06, residente e domiciliada à Rua Ruth Figueira Vasconcelos, Qd 03 - Lt 17 - Bairro Vila Pauline, Cep.: 26170-201 - Belford Roxo/RJ, e-mail mercedesaltoe@gmail.com e telefone: (24) 99870 2282 a Conselheira (Titular): *Ir. Maria Zorzal Caliman*, brasileira, solteira, assistente social, portadora da cédula de identidade nº 08597881-5 IFP/RJ, no CPF/MF sob o nº 010527367-85 residentes à Rua dos Trabalhadores nº 587, Bairro Jardim Beira Rio, Cep.: 27525 700 - Resende/RJ, e-mail: mariazcaliman@gmail.com e telefone: (24) 98138 7802 / 99651 6215 e a Conselheira (Titular): *Ir. Jaqueline Rocha Correia*, brasileira, solteira, pedagoga, portadora da Cédula de Identidade nº 13156675-4 IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 104428027-14, residente e domiciliada a Rua Papa João XXIII, nº 18, Bairro Fé e Raça - Cep.: 29300 970 - Cachoeiro de Itapemirim/ES, e-mail: ir.jaquelinelma@gmail.com e telefone: (22) 99918 2479 e a Conselheira (Suplente): *Ir. Irene Quinelato*, brasileira, religiosa, professora, portadora da Cédula de Identidade nº M 431904- M, inscrita no CPF/MF sob o nº sob o nº 769 412 997-20, residente e domiciliada à Rua Travessa da Soledade, 325 - Praça da Bandeira, Cep.: 20270-120 - Rio de Janeiro/RJ, e-mail: irenequinelato2015@gmail.com, telefone: (21) 99822 1027.

Esta Ata de Constituição e Instalação das OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA segue assinada pelas associadas Diretoras e Conselheiras acima qualificadas, sendo certo que o presente instrumento também serve como termo de posse nos cargos supracitados.

Assim, em atendimento ao exposto no artigo 46 da Lei nº 10.406/2002, proceder-se-á o registro desta presente Ata Fundacional, juntamente com o Estatuto Social da Entidade perante o respectivo Cartório competente e demais autoridades registrais, fazendárias e outras necessárias.

DIRETORIA

Ir. Gerline Deolinda de Paiva

Ir. Gerline Deolinda Paiva

Diretora-Presidente

Ir. Rita Cristina de Jesus Pacheco

Ir. Rita Cristina de Jesus Pacheco

Diretora-Secretária

Ir. Clotilde Zandonadi

Ir. Clotilde Zandonadi

Diretora-Tesoureira

Ir. Antonia Luzia Venturini

Ir. Antonia Luzia Venturini

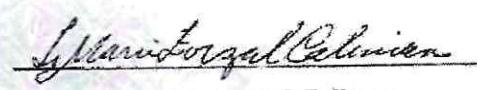
Diretora Vice-Presidente



INSPETORIA NOSSA SENHORA DA PENHA

Rua Alberto de Sequeira, 22 - Tijuca - Cep.: 20.260-160 - Rio de Janeiro / RJ
Fones: (21)2234-6789 / 2254-2931 - Fax.: (21) 2568-1386
CNPJ: 31.380.322/0001-37

CONSELHO FISCAL:

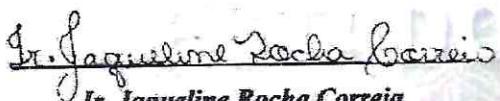
 

Ir. Mercedes Izabel Altoé

Conselheira

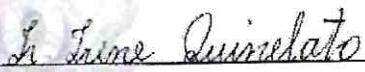
Ir. Maria Zorzal Caliman

Conselheira



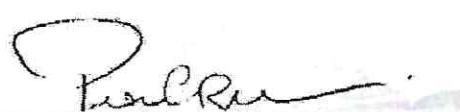
Ir. Jaqueline Rocha Correia

Conselheira



Ir. Irene Quinelato

Conselheira Suplente



Dr. Pedro de Castro Rocha

Advogado OAB/RJ Nº 98.093

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO NA MATRÍCULA, NOME, PROTOCOLO E DATA

ABAIXO

Matr. 279282 - CBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA

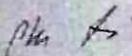
201903261057346 08/07/2019

Emol: 45.06. Tributo: 15,31

Selo: ECYI 67993 YHI

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Verifique autenticidade em ropjfi.com.br ou pelo QRCode ao lado


Amir F. da Silva
Órgão Substituto





Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins, na forma prevista no inciso II, do art. 4º, da Lei Ordinária Estadual nº 10.976/2019, que o **OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA**, denominado **MAZZARELLO** com sede na Rua Waldemiro Pedroti nº 577, Planalto, na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, Cep: 29.906-530, inscrito no CNPJ sob o nº 34.151.121/0003-18, está em pleno e regular funcionamento há mais de 02 (dois) anos, cumprindo suas finalidades estatutárias, dentre as quais a de prestar serviço desinteressado e gratuito à coletividade.

Linhares/ES, 29 de junho de 2021.

Roque Chile de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Linhares/ES, 02 de julho de 2021.

À

Câmara Municipal de Linhares/ES

Drº Amantino Pereira Paiva
Vereador

Ofício nº **007/2021** – atestando que os cargos da diretoria não são remunerados.

ATESTADO

A Organização da Sociedade Civil – **OSC**, denominada de **OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 34.151.121/0003-18, neste ato representado pela Diretora Presidente, Ir. Gerline Deolinda de Paiva, Brasileira, Solteira, Assistente Social, RG nº 11.016.150-2 - DETRAN/RJ e CPF nº. 081.551.177-90. Tendo em vista o desenvolvimento das ações da organização social. Venho **ATESTAR**, atestando que os cargos da diretoria não são remunerados e que a instituição presta serviços de relevância interesse público.

Pela atenção, permaneço agradecida!


Ir. Gerline Deolinda de Paiva
Diretora Presidente

Obras Sociais N.ª S.ª da Penha
Gerline Deolinda de Paiva
CPF: 081.551.177-90

OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA

Rua Waldemiro Pedroti, 577 – Planalto, CEP: 29.906-530
centromazzarello@gmail.com – (27) 99933.7883



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE LINHARES – ES.
Lei Municipal Nº 3.503 de 28/05/2015

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Linhares - ES, representado pela Senhora Sidirlene Silva Borghi, **DECLARA**, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a Organização da Sociedade Civil – Obras Sociais Nossa Senhora da Penha, inscrita no CMAS sob o nº 02, situada na Rua Waldomiro Pedroti, nº 577, Planalto, Linhares – ES, inscrita no CNPJ Nº 31.380.322/0002-18, neste município, representada por sua presidente, senhora Gerline Deolinda de Paiva, se encontra em regular funcionamento neste Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, desde 06/11/2016, até a presente data, ofertando continuamente o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Linhares – ES, 29 de Junho de 2021.

Sidirlene Alice Borghi
SIDIRLENE SILVA BORGBI
Presidente do CMAS
Gestão 2021/2023



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Linhares

Lei Municipal nº 3.490, de 06 de abril de 2015.

CERTIFICADO

Número de Registro: 017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Linhares - CMDCA, no uso de suas atribuições, confere ao **OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA - CENTRO JUVENIL SALESIANO SANTA MARIA MAZZARELLO**, o certificado de registro neste Conselho, após a apresentação das documentações de constituição, comprovando o funcionamento e tendo sido considerada apta a desenvolver suas atividades legais, conforme Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 3.490 de 06 de abril de 2015.

Endereço: Rua Waldomiro Pedroti, nº 577, Bairro Planalto, Linhares- ES.

CNPJ: 31.380.322/0002-18.

Validade: 31 DE MAIO DE 2023.

Linhares - ES, 31 de maio de 2021.

Joiceleia Gomes Maria Martins
Presidente do CMDCA
Decreto Municipal nº 1.058, de 20 de novembro de 2020.

Joiceleia Gomes Maria Martins
Assistente Social
Centro 4138 1º Região

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LINHARES - CMDCA.

Endereço: Rua Conceição, 806, Centro, Linhares - ES.

Cep.: 29.300-320 – Tel.: (27) 3372-2099 – Ramal 29.

E-mail: cmdcalinhares@gmail.com / consultbas.ass@linhares.es.gov.br.



Prefeitura Municipal de Linhares

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Depto de Administração Tributária

Alvará de Licença para Localização e Funcionamento

Razão Social.: OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA

Endereço.: RUA WALDEMIRO PEDROTI, 577 - - PLANALTO
LINHARES ES

Atividade Econômica Principal

CNAE NFSe - CNAE NFSe - Atividades associativas não especificadas anteriormente

Inscrição Cadastro Econômico Fiscal.: 0035490

CNPJ.: 34151121000318

Inscrição Estadual.:

Data de Emissão.: 10/06/2021

Validade.:

Restrições



O presente Alvará deverá ser colocado em lugar visível à disposição da Fiscalização.
Art. 86 da Lei 2.613/2006

~~Secretario Municipal de Finanças e
Planejamento
Valdir Massucatti~~



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



ALVARÁ DE LICENÇA

CNPJ: 34.151.121/0003-18

N.º 642088

Razão Social/Nome Fantasia

657551 - OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA / OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA.: 20,00.

Finalidade

LICENCIAMENTO

Protocolo

34814/2021

Projeto Aprovado

Endereço

RUA WALDEMIRO PEDROTI, 577, ,PLANALTO, LINHARES-ES- 29906530

Descrição da Ocupação

E-2 - ESCOLA ESPECIAL

Vistoriador

MARCO ANTONIO COLOMBI

Observação

SALA INSERIDA NO IMÓVEL 103956 - INSPETORIA NOSSA SENHORA DA PENHA.

- 25/05/2021 ATUALIZADOS DADOS DO ESTABELECIMENTO NO ALVARÁ

Data de Emissão

14/05/2021

Data de Validade

14/05/2022

É responsabilidade do proprietário e administrador da edificação a manutenção dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico.

N.º de Autenticação 1796aa778

A aceitação desta Declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no site <http://siat.cb.es.gov.br>

Este documento deverá ficar em local visível para fim de fiscalização.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

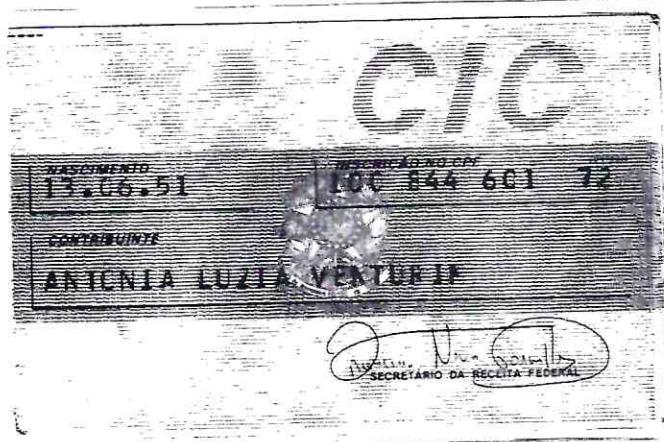
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.151.121/0003-18 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/10/2019
NOME EMPRESARIAL OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTO DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.92-9-01 - Ensino de dança (Dispensada *) 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança (Dispensada *) 85.92-9-03 - Ensino de música (Dispensada *) 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *) 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R WALDEMIRO PEDROTI	NÚMERO 577	COMPLEMENTO *****	
CEP 29.906-530	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO	MUNICÍPIO LINHARES	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (21) 2234-6789		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2019		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

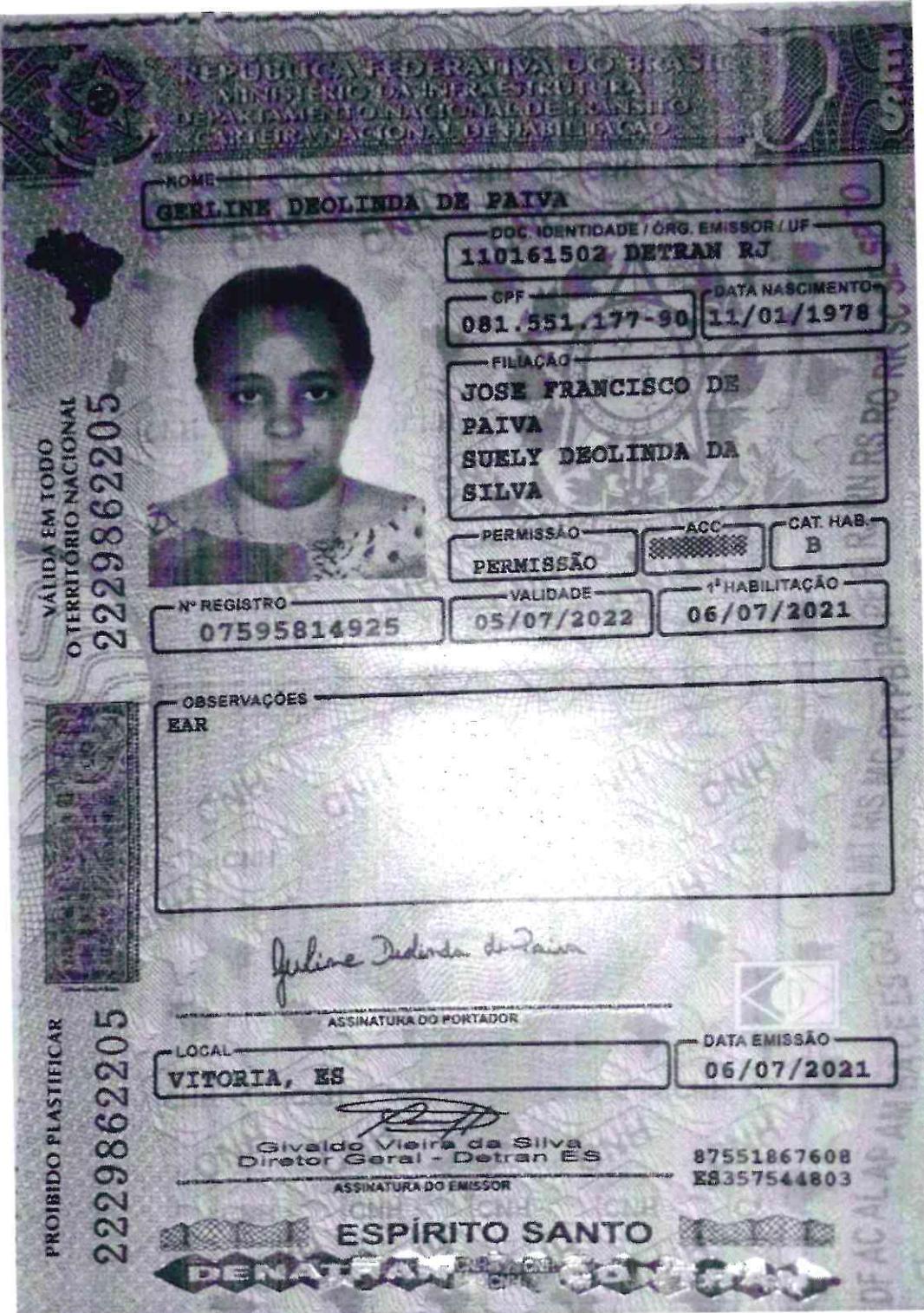
(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

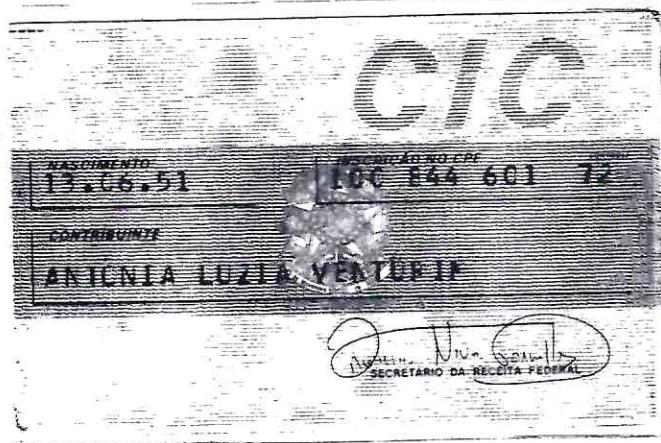
Emitido no dia **08/02/2021** às **18:28:02** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





Presidente
Diretora Presidente





OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA
Centro Juvenil Salesiano Santa Maria Mazzarello

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES
2021**

Linhares-ES
2021

1. RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1.1. Dados gerais da organização

Nome: OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA	CNPJ: 34151121/0003-18	
Segmento: <input type="radio"/> Organização Pública <input checked="" type="radio"/> Organização Privada		
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua: Waldomiro Pedrote, 577		
Bairro: Planalto	Cidade: Linhares	CEP: 29906-530
E-mail da Instituição: centromazzarello@gmail.com.br	Home Page	
Telefone 1 (27) 99933-7883	Telefone 2	Telefone 3 ()

1.2. Identificação do responsável legal da organização

Nome: Gerline Deolinda de Paiva	CPF: 08155117790		
Nº RG 11016150-2	Órgão Expedidor/UF DETAN	Cargo: Diretora-Presidente	Função: Diretora-Presidente
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua : Waldormiro Pedroti, 589			
Bairro: PLANALTO	Cidade: LINHARES	CEP: 29906-530	
Telefone 1 (28)998857711	Telefone 2 (27) 99933-7883	Telefone 3 ()	

1.3. Breve histórico da Instituição

Atualmente instalada como OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA-ONS, esta é uma das regionais da Congregação das Filhas de Maria Auxiliadora (Salesianas de Dom Bosco) no Brasil, como tal é parte de uma extensa rede espalhada nos cinco continentes. Foi fundada em 16 de março de 1984. Tem sua sede na cidade do Rio de Janeiro, à Rua Alberto de Siqueira 22, Tijuca.

Vale ressaltar que no ano de 2020 a Inspetoria Nossa Senhora da Penha realizou uma cisão, separando assim suas ações religiosas e sociais, onde alterou sua razão social para Obras Sociais Nossa Senhora da Penha, dessa maneira houve uma sucessão na execução de suas ações sociais em

Linhares/ES.

A INSP/ONSP chegou a Linhares em 2006, para atuar, prioritariamente junto à população infanto-juvenil empobrecida. A partir de levantamento realizado com as comunidades dos bairros Planalto, Nova Esperança, Linhares V e Movelar foram detectados que graves problemas sociais que atingem muitas das famílias da periferia do município como negligência e fragilização familiar, violência, exploração sexual, gravidez precoce, drogas e roubos. Realidade esta que torna vulnerável a vida de não poucas crianças, adolescentes e jovens, colocando-os em situação de risco, em situação de exclusão social por não terem seus direitos efetivados com prioridade absoluta, como preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente em seu artigo 4º afirmando que “É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes, saúde, à alimentação, educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.”.

A partir da constatação dessa realidade, resolveu-se encaminhar a criação de um projeto social, denominado de: Centro Juvenil Salesiano Sta. M^a Mazzarello (CJS Mazzarello), como uma resposta de esperança para essas crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade e risco social. Trata-se de uma organização da sociedade civil, sem fins econômicos que desenvolve em parceria com a Rede Salesiana Brasil de Ação Social, uma proposta pedagógica do “Sistema Preventivo”. Desde 2012 a unidade de Linhares/ES está com parcerias governamentais e privadas, possibilitando assim o pleno funcionamento das ações propostas.

A instituição possui em seu corpo técnico, profissionais: mestres, especialistas, bacharéis, técnicos específicos e correlatos às áreas de atuação e demais membros que atuam com dedicação no desenvolvimento e excelência, empenhando seu potencial máximo para que sejam apresentados resultados satisfatórios a fim de alcançarmos todas as metas desejadas. Colaboradores

estes, que já atuam nas políticas públicas, possuindo uma trajetória significativa dentre os demais organismos públicos, privados e terceiro setor, conselhos municipais dentre outros que somando forças energizam esta ação.

A Obras Sociais Nossa Senhora da Penha é membro ativo e atuante no controle social: Conselho Municipal de Assistência Social, e no Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Linhares/ES. Possui forte relação com a comunidade eclesial de base, haja visto que as condutoras da Obra Salesianas são religiosas que trazem em seu bojo todo arcabouço da missão, sobretudo se aproximar das comunidades e promover no processo de protagonismo.

1.4 Ações executadas no ano de 2021

As atividades da instituição no corrente ano iniciaram em 11 de janeiro havendo assim parcerias públicas e privadas para operacionalização de suas atividades, como segue descrição mensal:

1.4.1 Janeiro:

- ❖ Planejamento das atividades a serem realizadas no Centro Juvenil Salesiano Santa Maria Mazzarello (CJS Mazzarello) e também no Projeto Iluminar (nova ação da instituição no bairro Aviso);
- ❖ Contratação de equipe, assinatura de contratos e reuniões para planejamento e formação da equipe, com vista à qualificação do trabalho em tempos de pandemia;
- ❖ Foi realizado acompanhamento pelo Serviço Social – atendimento individualizado e familiar, visitas domiciliares, entrevistas via telefone, encaminhamentos para os serviços que se fizeram necessários e orientações quanto a benefícios eventuais. Por meio dos referidos atendimentos foi realizado uma triagem socioeconômico das famílias para recebimento de cestas básicas, tudo isso respeitando as normas de higiene e distanciamento social;
- ❖ Foi realizado pré-matrícula do Projeto Iluminar.

1.4.2 Fevereiro:

- ❖ Contratação de equipe, assinatura de contratos e reuniões para planejamento e formação da equipe, com vista à qualificação do trabalho em tempos de pandemia;
- ❖ Foi realizado acompanhamento pelo Serviço Social – atendimento individualizado e familiar, visitas domiciliares, entrevistas via telefone, encaminhamentos para os serviços que se fizeram necessários e orientações quanto a benefícios eventuais. Por meio dos referidos atendimentos foi realizado uma triagem socioeconômico das famílias para recebimento de cestas básicas, tudo isso respeitando as normas de higiene e distanciamento social;
- ❖ Foi realizado rematrícula e novas matrículas no CJS Mazzarello;
- ❖ Foi realizado entrega de livros, jogos e atividades, a fim de fortalecer os vínculos familiares, interação com a instituição, e incentivo a cultura. Vale ressaltar que a instituição montou uma equipe para entrega dos materiais na residência dos atendidos, respeitando as normas de higiene e distanciamento social;
- ❖ Foi ampliado a interação com os atendidos por meio das redes sociais, com propostas de atividades e desafios, utilizando novas plataformas como YouTube, e intensificando outras, como Instagram e Facebook.
- ❖ Foi realizada reunião com pais e responsáveis a fim de tratar sobre inicio das oficinas de balé, em 11 de fevereiro.

1.4.3 Março:

- ❖ Contratação de equipe, assinatura de contratos e reuniões para planejamento e formação da equipe, com vista à qualificação do trabalho em tempos de pandemia;
- ❖ Foi realizado acompanhamento pelo Serviço Social – atendimento individualizado e familiar, visitas domiciliares, entrevistas via telefone, encaminhamentos para os serviços que se fizeram necessários e orientações quanto a benefícios eventuais. Por meio

dos referidos atendimentos foi realizado uma triagem socioeconômico das famílias para recebimento de cestas básicas, tudo isso respeitando as normas de higiene e distanciamento social;

- ❖ Foi realizado entrega de livros, jogos e atividades, a fim de fortalecer os vínculos familiares, interação com a instituição, e incentivo a cultura. Vale ressaltar que a instituição montou uma equipe para entrega dos materiais na residência dos atendidos, respeitando as normas de higiene e distanciamento social;
- ❖ Foi ampliado a interação com os atendidos por meio das redes sociais, com propostas de atividades e desafios, utilizando novas plataformas como YouTube, e intensificando outras, como Instagram e Facebook;
- ❖ Iniciou a oferta de oficinas híbridas em pequenos grupos na modalidade de dança e música. Levando em consideração o período pandêmico cumpriu-se todos os cuidados de higiene e limpeza;
- ❖ Iniciaram as atividades no Projeto Iluminar no bairro Aviso: matrículas, entrega de atividades de culinária, leitura e oferta de vídeos aulas de música. Além do atendimento à primeira infância o qual é realizado pela equipe técnica às gestantes e crianças de 0 a 7 anos.
- ❖ Foi realizada reunião com pais e responsáveis a fim de tratar sobre inicio das oficinas de música, em 07 de março.

1.4.4 Abril:

- ❖ Contratação de equipe, assinatura de contratos e reuniões para planejamento e formação da equipe, com vista à qualificação do trabalho em tempos de pandemia;
- ❖ Foi realizado acompanhamento pelo Serviço Social – atendimento individualizado e familiar, visitas domiciliares, entrevistas via telefone, encaminhamentos para os serviços que se fizeram necessários e orientações quanto a benefícios eventuais. Por meio

dos referidos atendimentos foi realizado uma triagem socioeconômico das famílias para recebimento de cestas básicas, tudo isso respeitando as normas de higiene e distanciamento social;

- ❖ Foi realizado entrega de livros, jogos e atividades, a fim de fortalecer os vínculos familiares, interação com a instituição, e incentivo a cultura. Vale ressaltar que a instituição montou uma equipe para entrega dos materiais na residência dos atendidos, respeitando as normas de higiene e distanciamento social;
- ❖ Foi ampliado a interação com os atendidos por meio das redes sociais, com propostas de atividades e desafios, utilizando novas plataformas como YouTube, e intensificando outras, como Instagram e Facebook;
- ❖ Iniciou a oferta de oficinas híbridas em pequenos grupos na modalidade de dança e música. Levando em consideração o período pandêmico cumpriu-se todos os cuidados de higiene e limpeza;
- ❖ Realizou atividades no Projeto Iluminar no bairro Aviso com: matrículas, entrega de atividades de culinária, leitura e oferta de vídeos aulas de música. Além do atendimento à primeira infância o qual é realizado pela equipe técnica às gestantes e crianças de 0 a 7 anos;
- ❖ Realizou matrículas no CJS Mazzarello.

1.4.5 Maio:

- ❖ Contratação de equipe, assinatura de contratos e reuniões para planejamento e formação da equipe, com vista à qualificação do trabalho em tempos de pandemia;
- ❖ Foi realizado acompanhamento pelo Serviço Social – atendimento individualizado e familiar, visitas domiciliares, entrevistas via telefone, encaminhamentos para os serviços que se fizeram necessários e orientações quanto a benefícios eventuais. Por meio dos referidos atendimentos foi realizado uma triagem

socioeconômico das famílias para recebimento de cestas básicas, tudo isso respeitando as normas de higiene e distanciamento social;

- ❖ Foi realizado entrega de livros, jogos e atividades, a fim de fortalecer os vínculos familiares, interação com a instituição, e incentivo a cultura. Vale ressaltar que a instituição montou uma equipe para entrega dos materiais na residência dos atendidos, respeitando as normas de higiene e distanciamento social;
- ❖ Foi ampliado a interação com os atendidos por meio das redes sociais, com propostas de atividades e desafios, utilizando novas plataformas como YouTube, e intensificando outras, como Instagram e Facebook;
- ❖ Iniciou a oferta de oficinas híbridas em pequenos grupos na modalidade de dança e música. Levando em consideração o período pandêmico cumpriu-se todos os cuidados de higiene e limpeza;
- ❖ Realizou atividades no Projeto Iluminar no bairro Aviso com: matrículas, entrega de atividades de culinária, leitura e oferta de vídeos aulas de música. Além do atendimento à primeira infância o qual é realizado pela equipe técnica às gestantes e crianças de 0 a 7 anos;
- ❖ Realizou matrículas no CJS Mazzarello.

1.4.6 Junho:

- ❖ Contratação de equipe, assinatura de contratos e reuniões para planejamento e formação da equipe, com vista à qualificação do trabalho em tempos de pandemia;
- ❖ Foi realizado acompanhamento pelo Serviço Social – atendimento individualizado e familiar, visitas domiciliares, entrevistas via telefone, encaminhamentos para os serviços que se fizeram necessários e orientações quanto a benefícios eventuais. Por meio dos referidos atendimentos foi realizado uma triagem socioeconômico das famílias para recebimento de cestas básicas,

tudo isso respeitando as normas de higiene e distanciamento social;

- ❖ Ofertou-se oficinas híbridas em pequenos grupos na modalidade de dança e música. Levando em consideração o período pandêmico cumpriu-se todos os cuidados de higiene e limpeza;
- ❖ Foi realizado entrega de livros, jogos e atividades, a fim de fortalecer os vínculos familiares, interação com a instituição, e incentivo a cultura. Vale ressaltar que a instituição montou uma equipe para entrega dos materiais na residência dos atendidos, respeitando as normas de higiene e distanciamento social;
- ❖ Foi ampliado a interação com os atendidos por meio das redes sociais, com propostas de atividades e desafios, utilizando novas plataformas como YouTube, e intensificando outras, como Instagram e Facebook;
- ❖ Realizou atividades no Projeto Iluminar no bairro Aviso com: entrega de atividades de culinária, leitura e oferta de vídeos aulas de música. Além do atendimento à primeira infância o qual é realizado pela equipe técnica às gestantes e crianças de 0 a 7 anos;
- ❖ Realizou matrículas no CJS Mazzarello;
- ❖ O CJS Mazzarello participou de mídia aberta (Tv Sim e Tv Gazeta), com reportagens referentes as atividades da instituição;
- ❖ Aconteceu tanto no CJS Mazzarello quanto no Projeto Iluminar o “Arraia On”, o qual foi entregue lembrancinhas e mural de fotos respeitando todos os cuidados com a higiene e limpeza devido ao período pandêmico.

1.4.7 Julho:

- ❖ Contratação de equipe, assinatura de contratos e reuniões para planejamento e formação da equipe, com vista à qualificação do trabalho em tempos de pandemia;
- ❖ Foi realizado acompanhamento pelo Serviço Social – atendimento individualizado e familiar, visitas domiciliares, entrevistas via

telefone, encaminhamentos para os serviços que se fizeram necessários e orientações quanto a benefícios eventuais. Por meio dos referidos atendimentos foi realizado uma triagem socioeconômico das famílias para recebimento de cestas básicas, tudo isso respeitando as normas de higiene e distanciamento social;

- ❖ Ofertou-se oficinas híbridas em pequenos grupos na modalidade de dança e música. Levando em consideração o período pandêmico cumpriu-se todos os cuidados de higiene e limpeza;
- ❖ Foi realizado entrega de livros, jogos e atividades, a fim de fortalecer os vínculos familiares, interação com a instituição, e incentivo a cultura. Vale ressaltar que a instituição montou uma equipe para entrega dos materiais na residência dos atendidos, respeitando as normas de higiene e distanciamento social;
- ❖ Foi ampliado a interação com os atendidos por meio das redes sociais, com propostas de atividades e desafios, utilizando novas plataformas como YouTube, e intensificando outras, como Instagram e Facebook;
- ❖ Realizou atividades no Projeto Iluminar no bairro Aviso com: entrega de atividades de culinária, leitura e oferta de vídeos aulas de música. Além do atendimento à primeira infância o qual é realizado pela equipe técnica às gestantes e crianças de 0 a 7 anos;
- ❖ Realizou matrículas no CJS Mazzarello;
- ❖ Entrega de cestas básicas em parceria com a Petrobrás, onde distribui-se aproximadamente 350 cestas básicas para os atendidos da instituição (Projeto Iluminar) e beneficiários do Cadastro Único.

1.4.8 Agosto:

- ❖ Contratação de equipe, assinatura de contratos e reuniões para planejamento e formação da equipe, com vista à qualificação do trabalho em tempos de pandemia;
- ❖ Foi realizado acompanhamento pelo Serviço Social – atendimento

individualizado e familiar, visitas domiciliares, entrevistas via telefone, encaminhamentos para os serviços que se fizeram necessários e orientações quanto a benefícios eventuais. Por meio dos referidos atendimentos foi realizado uma triagem socioeconômico das famílias para recebimento de cestas básicas, tudo isso respeitando as normas de higiene e distanciamento social;

- ❖ Ofertou-se oficinas híbridas em pequenos grupos na modalidade de dança e música. Levando em consideração o período pandêmico cumpriu-se todos os cuidados de higiene e limpeza;
- ❖ Foi realizado entrega de livros, jogos e atividades, a fim de fortalecer os vínculos familiares, interação com a instituição, e incentivo a cultura. Vale ressaltar que a instituição montou uma equipe para entrega dos materiais na residência dos atendidos, respeitando as normas de higiene e distanciamento social;
- ❖ Foi ampliado a interação com os atendidos por meio das redes sociais, com propostas de atividades e desafios, utilizando novas plataformas como YouTube, e intensificando outras, como Instagram e Facebook;
- ❖ Realizou atividades no Projeto Iluminar no bairro Aviso com: entrega de atividades de culinária, leitura e oferta de vídeos aulas de música. Além do atendimento à primeira infância o qual é realizado pela equipe técnica às gestantes e crianças de 0 a 7 anos;
- ❖ Entrega de cestas básicas em parceria com a Petrobrás, onde distribui-se aproximadamente 350 cestas básicas para os atendidos da instituição (Projeto Iluminar) e beneficiários do Cadastro Único.

1.4.9 Setembro:

- ❖ Contratação de equipe, assinatura de contratos e reuniões para planejamento e formação da equipe, com vista à qualificação do trabalho em tempos de pandemia;
- ❖ Foi realizado acompanhamento pelo Serviço Social – atendimento

individualizado e familiar, visitas domiciliares, entrevistas via telefone, encaminhamentos para os serviços que se fizeram necessários e orientações quanto a benefícios eventuais. Por meio dos referidos atendimentos foi realizado uma triagem socioeconômico das famílias para recebimento de cestas básicas, tudo isso respeitando as normas de higiene e distanciamento social;

- ❖ Ofertou-se oficinas híbridas em pequenos grupos na modalidade de dança e música. Levando em consideração o período pandêmico cumpriu-se todos os cuidados de higiene e limpeza;
- ❖ Foi realizado entrega de livros, jogos e atividades, a fim de fortalecer os vínculos familiares, interação com a instituição, e incentivo a cultura. Vale ressaltar que a instituição montou uma equipe para entrega dos materiais na residência dos atendidos, respeitando as normas de higiene e distanciamento social;
- ❖ Foi ampliado a interação com os atendidos por meio das redes sociais, com propostas de atividades e desafios, utilizando novas plataformas como YouTube, e intensificando outras, como Instagram e Facebook;
- ❖ Realizou atividades no Projeto Iluminar no bairro Aviso com: entrega de atividades de culinária, leitura e oferta de vídeos aulas de música. Além do atendimento à primeira infância o qual é realizado pela equipe técnica às gestantes e crianças de 0 a 7 anos;
- ❖ Entrega de cestas básicas em parceria com a Petrobrás, onde distribui-se aproximadamente 350 cestas básicas para os atendidos da instituição (Projeto Iluminar) e beneficiários do Cadastro Único.
- ❖ Reunião com os pais e responsáveis dos atendidos do CJS Mazzarello, no dia 22 de setembro;
- ❖ Iniciou-se as atividades híbridas com a oferta de todas as oficinas do CJS Mazzarello, levando em consideração o período pandêmico cumpriu-se todos os cuidados de higiene e limpeza;

- ❖ Ocorreram duas apresentações de balé no período, sendo uma no CEIM do Residencial Rio Doce no bairro Aviso e a outra uma sessão da Câmara Municipal de Linhares que ocorreu no Teatro Pitágoras.

1.4.10 Outubro:

- ❖ Contratação de equipe, assinatura de contratos e reuniões para planejamento e formação da equipe, com vista à qualificação do trabalho em tempos de pandemia;
- ❖ Foi realizado acompanhamento pelo Serviço Social – atendimento individualizado e familiar, visitas domiciliares, entrevistas via telefone, encaminhamentos para os serviços que se fizeram necessários e orientações quanto a benefícios eventuais. Por meio dos referidos atendimentos foi realizado uma triagem socioeconômico das famílias para recebimento de cestas básicas, tudo isso respeitando as normas de higiene e distanciamento social;
- ❖ Ofertou-se oficinas híbridas em pequenos grupos na modalidade de dança e música. Levando em consideração o período pandêmico cumpriu-se todos os cuidados de higiene e limpeza;
- ❖ Foi realizado entrega de livros, jogos e atividades, a fim de fortalecer os vínculos familiares, interação com a instituição, e incentivo a cultura. Vale ressaltar que a instituição montou uma equipe para entrega dos materiais na residência dos atendidos, respeitando as normas de higiene e distanciamento social;
- ❖ Foi ampliado a interação com os atendidos por meio das redes sociais, com propostas de atividades e desafios, utilizando novas plataformas como YouTube, e intensificando outras, como Instagram e Facebook;
- ❖ Realizou atividades no Projeto Iluminar no bairro Aviso com: entrega de atividades de culinária, leitura e oferta de vídeos aulas de música. Além do atendimento à primeira infância o qual é realizado pela equipe técnica às gestantes e crianças de 0 a 7 anos;

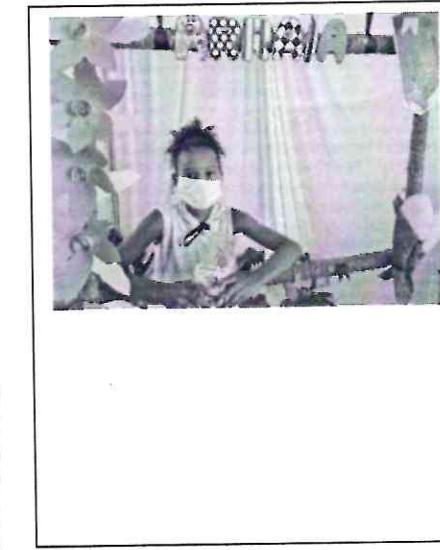
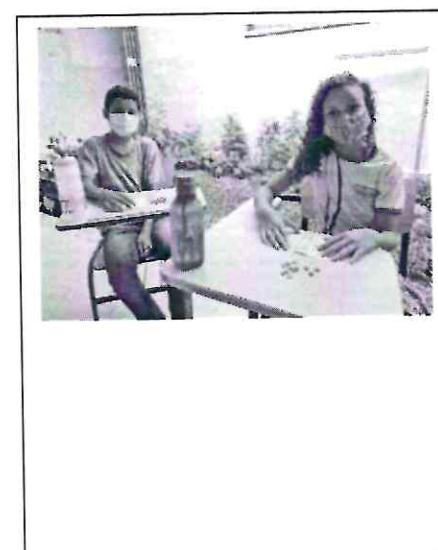
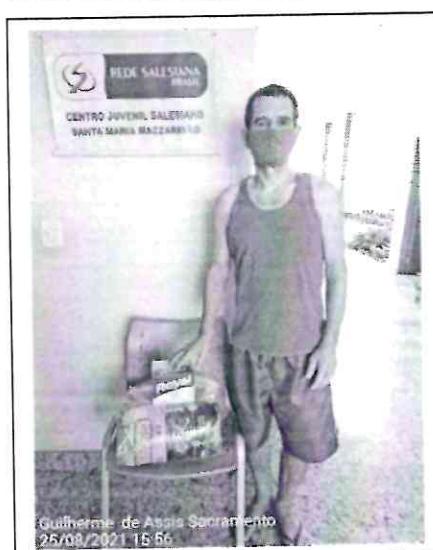
- ❖ Entrega de cestas básicas em parceria com a Petrobrás, onde distribui-se aproximadamente 350 cestas básicas para os atendidos da instituição (Projeto Iluminar) e beneficiários do Cadastro Único.
- ❖ Aconteceu a celebração da semana da criança, com atividades lúdicas e lanche especial para todas as crianças que frequentam as atividades híbridas do CJS Mazzarello e no Projeto Iluminar.

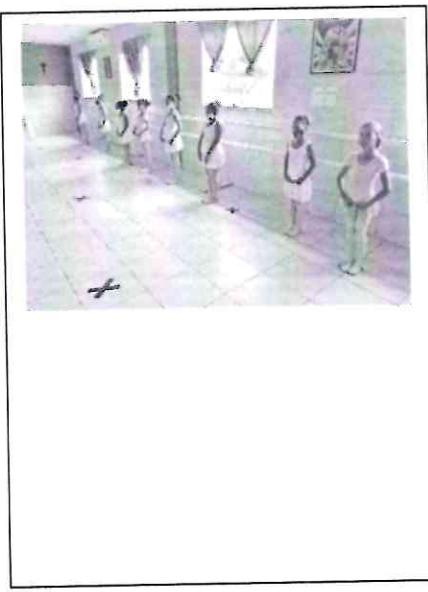
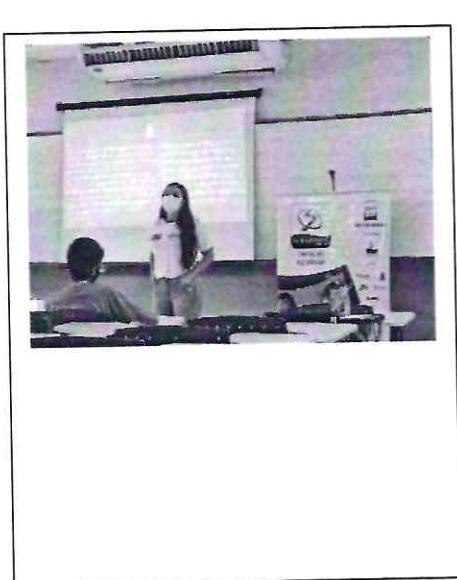
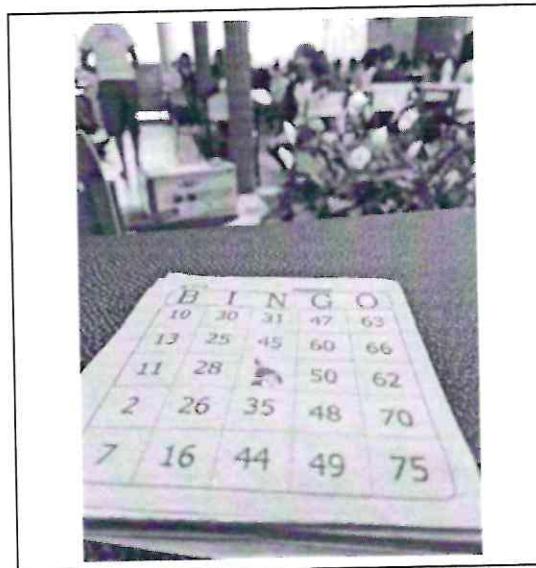
2. Conclusão

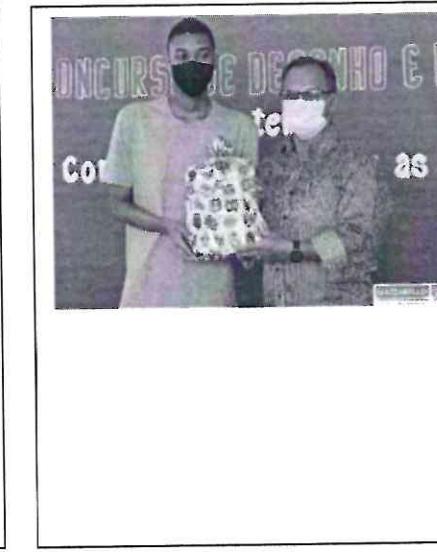
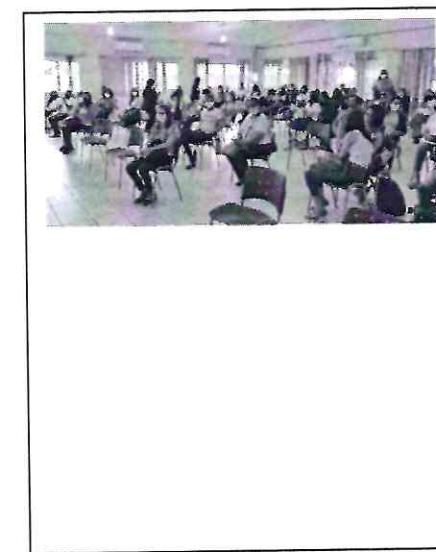
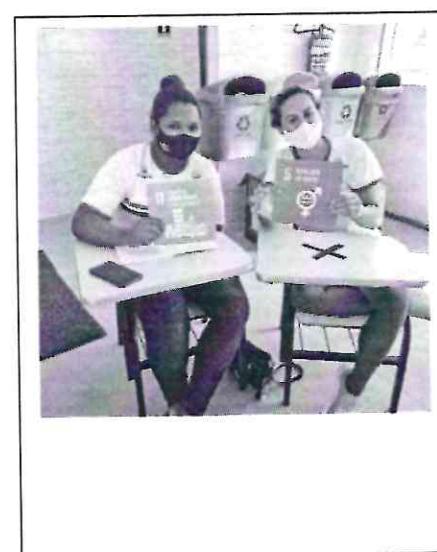
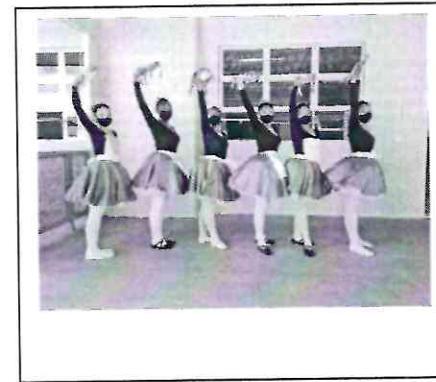
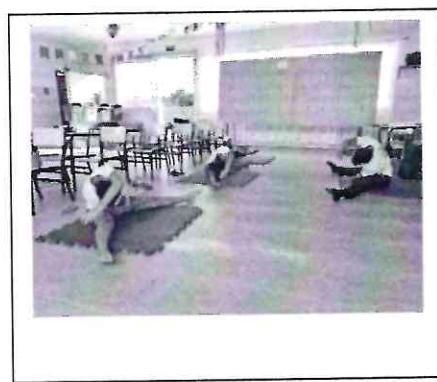
As ações propostas pela instituição no ano de 2021 estão ocorrendo conforme elaborado no plano de ação anual, 250 atendidos e suas famílias respectivamente, atendendo os bairros Planalto, Nova Esperança, São José, Linhares V e Movelar, com oficinas de segunda-feira a sexta-feira.

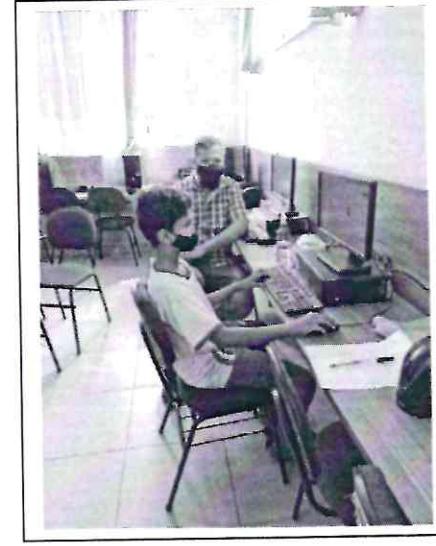
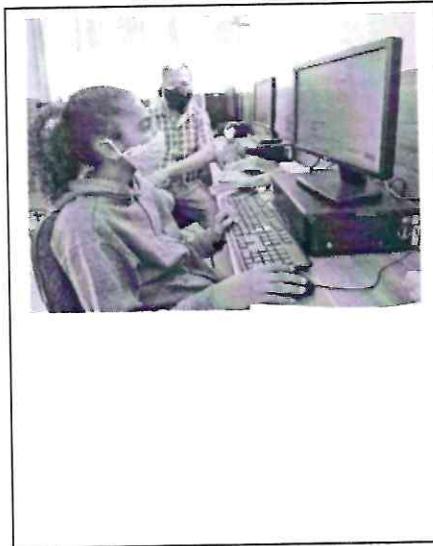
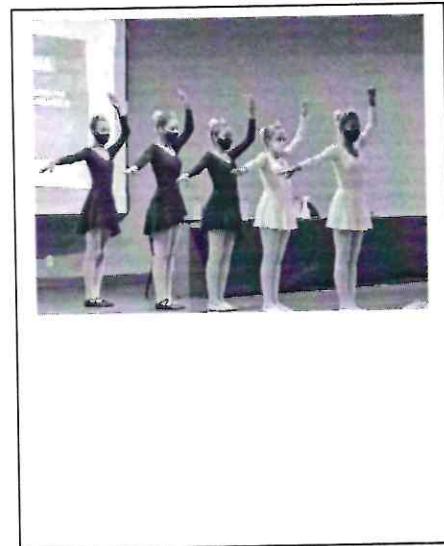
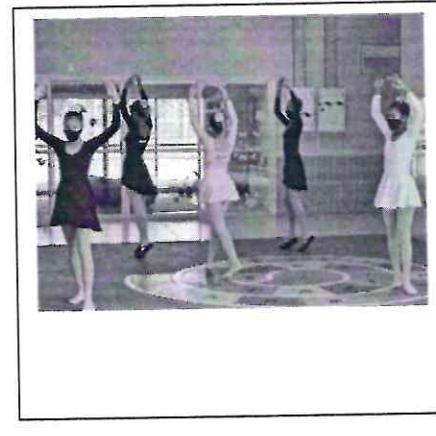
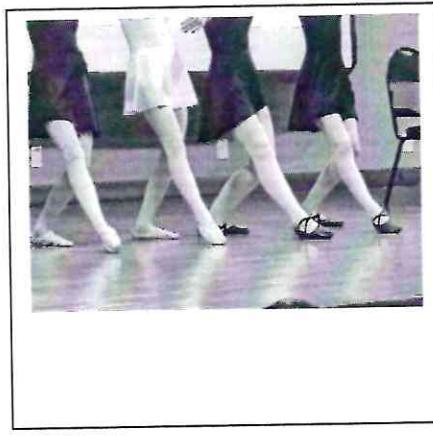
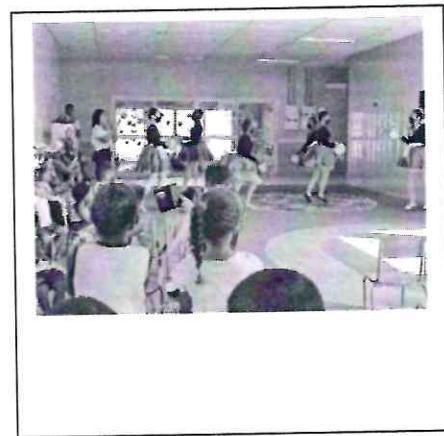
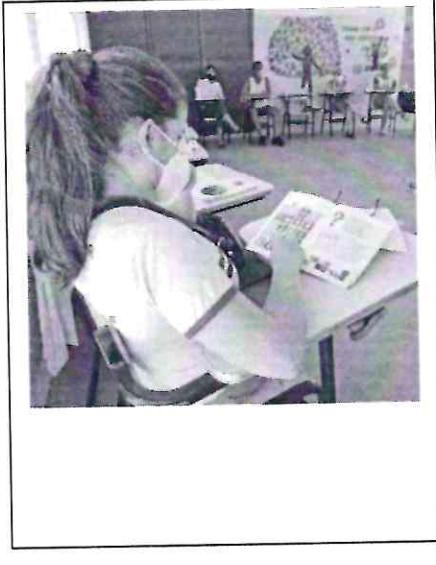
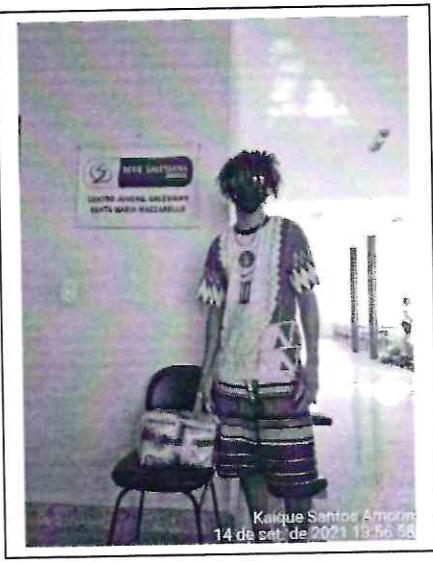
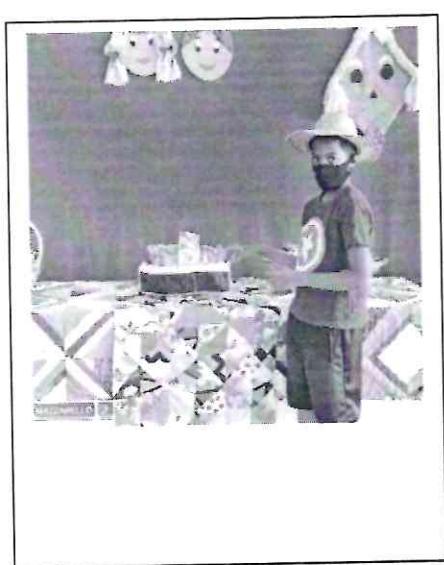
3 Registro Fotográfico

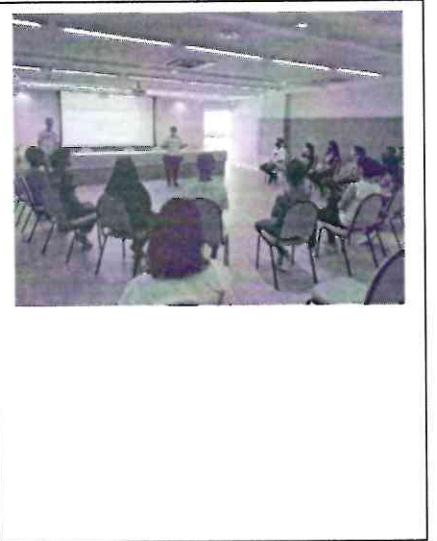
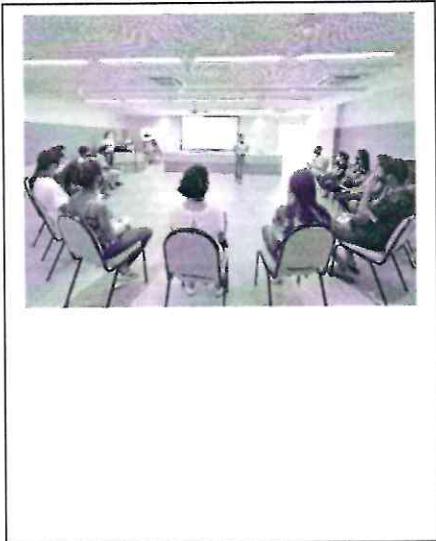
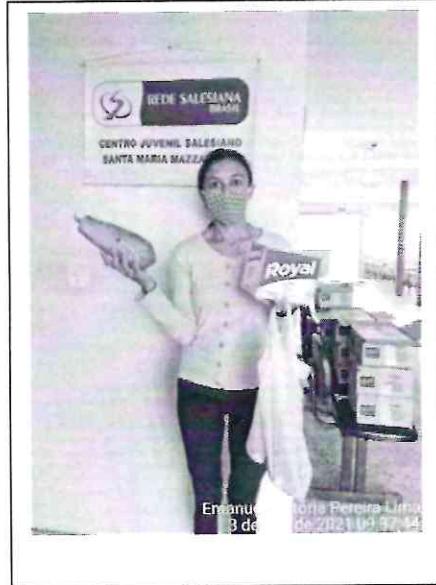












Linhares-ES, 12 de novembro de 2021


Gerline Deolinda de Paiva
Diretora

OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ANO: 2020

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Linhares, ES

CENTRO JUVENIL SALESIANO SANTA MARIA MAZZARELLO

Endereço: Rua Waldomiro Pedrotti, 577, Planalto, Linhares – ES.
Cep.: 29.906-530 – Tel.: (27) 9 99337883 E-mail: centromazzarello@gmail.com

1 – DADOS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO

Nome: OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA		CNPJ: 34.151.121/0003-18
Segmento:		
<input type="checkbox"/> Organização Pública <input checked="" type="checkbox"/> Organização Privada		
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua: Waldomiro Pedrote, 577		
Bairro: Planalto	Cidade: Linhares	CEP: 29906-530
E-mail da Instituição: centromazzarello@gmail.com.br	Home Page	
Telefone 1 (27)3372-5334	Telefone 2 (27) 99933-7883	Telefone 3 ()

2 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DA ORGANIZAÇÃO

Nome: Gerline Deolinda de Paiva		CPF: 08155117790	
Nº RG 11016150-2	Órgão Expedidor/UF DETTRAN	Cargo: Coordenadora Geral	Função: Diretora
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua : Waldormiro Pedroti, 589			
Bairro: PLANALTO	Cidade: LINHARES		CEP: 29906-530
Telefone 1 (28) 998857711	Telefone 2 (27)3372-5334	Telefone 3 ()	

3 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ORGANIZAÇÃO

Nome: Virginia Soares Costa Peruchi			
Área de Formação: Assistente Social		Nº do Registro no Conselho Profissional 4287	
Bairro PLANALTO	Cidade LINHARES	CEP 29906-470	
E-mail do Técnico: virginia.peruchi@gmail.com			
Telefone do Técnico: (27) 997105247	Telefone do Técnico: (27) 999337883		
Assinatura do Técnico: _____			

CENTRO JUVENIL SALESIANO SANTA MARIA MAZZARELLO

Endereço: Rua Waldomiro Pedrote, 577, Planalto, Linhares – ES.

Cep.: 29.906-530 – Tel.: (27) 9 99337883 E-mail: centromazzarello@gmail.com

4 – DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/SERVIÇO:

4.1 – Público Beneficiário:

Crianças e adolescentes de 07 a 17 anos, que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, e suas respectivas famílias.

4.2 – Capacidade de atendimento:

Atender 250 crianças e adolescentes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

4.3 – Abrangência territorial:

O serviço oferecido pelo CJS Mazzarello se destina prioritariamente a crianças e adolescentes dos bairros ao seu entorno, ou seja, Nova Esperança, Planalto, Movelar, Linhares V, Santa Cruz.

5 – OBJETIVOS

5.1 – Objetivo Geral da Atividade/Serviço: Realizar atendimento às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, risco social e/ou pessoal, em vista da promoção do desenvolvimento integral dos atendidos e apoio aos seus familiares.

5.2 – Objetivos Específicos da Atividade/Serviço:

- Favorecer a aquisição de habilidades artísticas, culturais, esportivas e lúdicas das crianças e adolescentes atendidos em vista de estimular o potencial humano de cada um, promovendo a elevação da autoestima.
- Ampliar o acesso às novas tecnologias através da inclusão digital.
- Proporcionar situações de socialização através da realização de atividades que promovam uma convivência familiar e comunitária respeitosa, interativa e cidadã, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.
- Oferecer aos usuários ambientes dignos, seguro e adequado às atividades propostas.
- Estabelecer parcerias para implementação e manutenção do Projeto.
- Proporcionar, através de reuniões, encontros e seminários a formação permanente de educadores e de voluntários.

6.1 – AÇÕES EXECUTADAS PREVISTAS NO PLANO

Objetivo Específico 1: Favorecer a aquisição de habilidades artísticas, culturais, esportivas e lúdicas das crianças e adolescentes atendidos em vista de estimular o potencial humano de cada um, promovendo a elevação da autoestima.

Ação	Meta	Metodologia de execução da ação	Indicador			Período de execução	Data de Término	Data de Início	Meio de Verificação	Indicador quantitativo / qualitativo	Alcance
<i>Ação 2: Ofertar oficinas de dança, arte e música, possibilitando aos atendidos desenvolver suas habilidades e competências</i>	<i>Meta 2: Atendimento a 250 crianças e adolescentes</i>	<i>Etapa 1: Contratação de educadores. Etapa 2: Oferta de espaço adequado as oficinas</i>	<i>Indicador 1: Frequência nas oficinas Indicador 2: Índice de evasão.</i>	<i>Frequência nas oficinas</i> <i>Fonte de verificação 01: Publicação nas redes sociais e registro fotográfico.</i>	<i>Fonte de verificação 01: Publicação nas redes sociais e registro fotográfico.</i>	2020	2020			Publicação semanal nas redes sociais da instituição, com vídeos orientativos e videoaulas.	70% dos atendidos desenvolvendo as habilidades artísticas

6.1.3 Objetivo Específico 3: Proporcionar situações de socialização através da realização de atividades que promovam uma convivência familiar e comunitária respeitosa, interativa e cidadã, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.

Ação	Meta	Metodologia de execução da ação	Indicador			Período de execução	Data de Término	Data de Início	Meio de Verificação	Indicador quantitativo / qualitativo	Alcance
<i>Ação 2: Apresentações internas com a presença das famílias</i>	<i>Meta 01: 09 apresentações.</i>	<i>Etapa 02: Organização para a promoção de eventos internos com a presença das famílias, em tempos de pandemia, envio de vídeos orientativos e publicação dos vídeo de devolutivas das famílias</i>	<i>Indicador 01: Realização de 1 apresentação interna presencial, 3 vídeos enviados as famílias, que incentivam a interação familiar, 1 vídeo orientativo/intervisivo referente ao combate as drogas</i>	<i>Indicador 01: Registro fotográfico</i> <i>Fonte de Verificação 01: Registro fotográfico</i>	<i>Realização de 1 apresentação interna presencial, 3 vídeos enviados as famílias, que incentivam a interação familiar, 1 vídeo orientativo/intervisivo referente ao combate as drogas</i>	Janeiro 2020	dezembro 2020			Durante o período foi realizada 1 apresentação na instituição em que os familiares foram convidados a participar, e durante a pandemia foram enviados 4 vídeos para as famílias orientando atividades que fomentam a interação. 100% das famílias receberam material/livro de combate as drogas	100% das famílias receberam material referente ao combate as drogas, proporcionando assim, a interação familiar. 70% das famílias visualizaram os vídeos enviados.

• 6.1.4 Objetivo Específico 4: Oferecer aos usuários ambientes dignos, seguro e adequado às atividades propostas.

Ação	Meta	Metodologia de execução da ação	Indicador quantitativo / qualitativo	Indicador	Período de execução	Data de Início	Data de Término	Produto	Alcance	Resultado
Ação 1 Manutenção diária da limpeza.	Meta 01: 250 atendidos com acesso a um espaço seguro e limpo	Etapa 01: Contratação de auxiliar de serviços gerais	Indicador 01: Aprovação em todos os alvarás necessários para o funcionamento	Fonte de Verificação 01: aprovacão do alvará sanitário					250 crianças e adolescentes frequentando um espaço com ambiente digno, seguro e adequado, que seja atrativo ao convívio.	
Ação 2 Articulação com voluntário para efetuar reparos				Fonte de Verificação 02: aprovacão no alvará do corpo de bombeiros		2020	2020		Espaco adequado para execução do serviço, inclusive em período de pandemia	250 crianças e adolescentes receberam material higienizado e seguro em suas residências. (maio a dezembro de 2020)

• 6.1.5 Objetivo Específico 5: Estabelecer parcerias para implementação e manutenção do projeto.

Ação	Meta	Metodologia de execução da ação	Indicador quantitativo / qualitativo	Indicador	Período de execução	Data de Início	Data de Término	Produto	Alcance	Resultado
Ação 1: Busca ativa de parcerias.	Meta 01: Captacão de 1 novas parcerias por ano	Etapa 01: Buscar participação na mídia local, a fim de tornar a instituição conhecida	Indicador 01: Aparição na mídia local	Fonte de Verificação 01: Link disponível nas redes sociais da instituição.					- Aparição na TV Sim em 28/08 e 04/06	
		Etapa 02: Participar de editais para captação de recursos	Indicador 02: Aprovação em editais	Fonte de Verificação 02: Termos e contratos assinados.		2020	2020		-Aparição na TV Gazeta em 15/05 -Participação em 2 emissoras de tv.	-Aprovação em 5 editais e aguardando 2 resultado para 2021.

• 6.1.6 Objetivo Específico 6: Proporcionar, através de reuniões, encontros e seminários a formação permanente de educadores e de voluntários.

Ação	Meta	Metodologia de execução da ação	Indicador	Período de execução	Alcance			
		Indicador quantitativo / qualitativo	Meio de Verificação	Data de Início	Data de Término	Produto	Resultado	
Ação 1 Proporcionar formação de educadores	Meta 01: Oferta de reuniões semanal Meta 02: Uma formação regional da RSSB regional	Etapa 01: A instituição oferta uma formação semanal para todos os educadores. Etapa 02: A instituição viabiliza a participação de todos os educadores na formação regional.	Indicador 01: 90% de participação dos educadores nos encontros	Fonte de Verificação 01: Folha de ponto e registro fotográfico.	2020	2020	Reuniões presenciais e/ou virtuais. Participação de 90% dos educadores nas reuniões.	- Formação de todos os educadores - Planejamento estruturado das ações pedagógicas

2 – AÇÕES EXECUTADAS NÃO PREVISTAS NO PLANO

Objetivo Específico 1: Vabilizar parcerias para que venham possibilitar a inserção adolescentes no mundo do trabalho.

Ação	Meta	Metodologia de execução da ação	Indicador	Período de execução	Alcance			
		Indicador quantitativo / qualitativo	Meio de Verificação	Data de Início	Data de Término	Produto	Resultado	
Ação 01: Mobilizar parcerias	Meta 01: Inserção de 05 adolescentes no mercado de trabalho Meta 02: Encaminhamento para o CESAM		Indicador 01: 05 adolescentes inseridos no mundo do trabalho.	Fonte de Verificação 01: Ficha de desligamento da instituição.	Jan/2020	Dez/2020	⁸ adolescentes participando de entrevista para oportunidade de adolescente aprendiz.	05 adolescentes contratados para programas de adolescente aprendiz.

CENTRO JUVENIL SALESIANO SANTA MARIA MAZZARELLO

Endereço: Rua Waldomiro Pedrotti, 577, Planalto, Linhares – ES.
Cep.: 29.906-530 – Tel.: (27) 9 99337883 E-mail: centeromazzarello@gmail.com

Objetivo Específico 2: Favorecer a aquisição de habilidades artísticas, culturais, esportivas e lúdicas das crianças e adolescentes atendidos em vista de estimular o potencial humano de cada um, promovendo a elevação da autoestima.

Ação	Meta	Metodologia de execução da ação	Indicador quantitativo / qualitativo	Indicador	Período de execução		Alcance		
					Indicador	Meio de Verificação	Data de Início	Data de Término	Produto
Ação 2: Ofertar oficinas de leitura e escrita, possibilitando aos atendidos desenvolver suas habilidades e competências	Meta 2: Atendimento a 250 crianças e adolescentes	Etapa 1: Contratação de educadores. Etapa 2: Oferta de espaço adequado às oficinas	Indicador 1: Material entregue quinzenalmente na residência dos atendidos Indicador 2: Feedback dos atendidos.	Fonte de Verificação 01: Lançamento no sistema Sigaribussola e registro fotográfico.	2020	2020	250 atendidos recebendo material quinzenalmente em suas residências	2020	Aumento das relações entre a instituição e as famílias. Maior interesse dos atendidos com a literatura Maior interação intrafamiliar.

Objetivo Específico 3: Dar apoio e acompanhamento às famílias através do contato direto, aconselhamento, orientação e encaminhamento a outros serviços que possam ajudar na solução das problemáticas apresentadas.

Ação	Meta	Metodologia de execução da ação	Indicador quantitativo / qualitativo	Indicador	Período de execução		Alcance		
					Indicador	Meio de Verificação	Data de Início	Data de Término	Produto
Ação 01: Atendimento às famílias	Meta 01: 100 famílias atendidas	Etapa 01: Contato direto com a assistente social, pedagoga e psicóloga.	Indicador 01: 100% dos registros dos atendimentos realizados	Fonte de Verificação 01: Fichas dos atendidos com registros completos/relatórios dos atendimentos	Jan/2020	Dez/2020	38 famílias compareceram aos atendimentos		Melhoria no desenvolvimento cognitivo dos atendidos e maior participação das famílias no processo de crescimento intelectual dos atendidos

	Meta 02: Diagnóstico familiar	Etapa 2: Realizar pesquisa por meio do sistema bussola, enviado via whatsapp para as famílias Meta 03: Distribuição de 250 cestas básicas	Indicador 02: 70 % das famílias responderão o questionário Etapa 3: Repasse de cestas básicas recebidas pela instituição para as famílias dos atendidos. Etapa 4: Parcerias com empresas para custear cestas básicas para as famílias dos atendidos pela instituição	Indicador 03: 100% das famílias identificadas. Indicador 04: Distribuição de 100% das cestas básicas recebidas Indicador 05: Parceria com 1 empresa para custeio de cesta básica	Fonte de verificação 02: Planilhas do sistema Bussola/sigar Indicador 03: 100% das famílias identificadas. Indicador 04: Distribuição de 100% das cestas básicas recebidas Indicador 05: Parceria com 1 empresa para custeio de cesta básica	Jul/2020	Jul/2020	85% das famílias atendidas responderam o formulário	Mappeamento das situações vulneráveis e de risco em que as famílias estão inseridas, no período de pandemia.
--	---	---	--	--	---	----------	----------	---	--

6.3 – AÇÕES PROGRAMADAS E NÃO EXECUTADAS

6.1.2 - Objetivo Específico 2: Ampliar o acesso às novas tecnologias através da inclusão digital

Ação	Meta	Metodologia de execução da ação	Indicador		Justificativa de não execução
			Indicador quantitativo / qualitativo	Meio de Verificação	
Ação 01: Oferta de oficina de informática	Meta 01: atendimento a 250 crianças e adolescentes	Etapa 01: Contratação de educador Etapa 2: Implementação das oficinas Etapa 3: Manutenção dos computadores	Indicador 01: Freqüência na oficina	Fonte de Verificação 01: Lista de chamadas social	Em 16 de março de 2020 com o decreto municipal 355/2020 em que declara situação de emergência em saúde pública em área territorial do município de Linhares/ES e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus, com vistas esse documento e com os cuidado para a não contaminação dos atendidos, o CJS Mazzarello constatou a impossibilidade de oferta de tal oficina presencial, resguardando os cuidados de higiene, também há a impossibilidade da oferta por meio de videoaulas, pois os atendidos não possuem computadores e assistem as aulas pelo smartphone, sendo assim a oficina necessitou ser suspensa.

6.1.3 Objetivo Específico 3: Proporcionar situações de socialização através da realização de atividades que promovam uma convivência familiar e comunitária respeitosa, interativa e cidadã, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.

Ação	Meta	Metodologia de execução da ação	Indicador quantitativo / qualitativo	Indicador	Alcance	Justificativa de não execução
Ação 01: Apresentações externas	Meta 01: 09 apresentações.	<i>Etapa 01:</i> Articulação com outros projetos, empresas e poder público para realização de atividades externas.	<i>Indicador 01:</i> realização de 6 apresentações externas	<i>Fonte de Verificação 01:</i> Registro Fotográfico	<i>Em 16 de março de 2020 com o decreto municipal 355/2020 em que declara situação de emergência em saúde pública em área territorial do município de Linhares/ES e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus, com vistas esse documento e com os cuidado para a não contaminação dos atendidos, o CJS Mazzarello constatou a impossibilidade de participação em apresentações externas a fim de resguardar a saúde dos atendidos..</i>	

7 – RECURSOS UTILIZADOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

Sustentabilidade			Recursos Utilizados			Observações
Ação	Meta	Metodologia de execução da ação	(Humano ou Material)	Quantidade	Valor Total	
Ação 01: Termo de Colaboração Semas	Meta 01: 250 atendidos	<i>Etapa 01:</i> Contratação de pessoal e pagamento por 6 meses	<i>Recurso 01: EDUCADORES</i>	11	R\$ 107.909,32	Contratação de educadores, viabilizando assim a execução do SCFV.
		<i>Etapa 02:</i> Pagamento de despesas	<i>Recurso 01: Material de consumo</i>	Diversos	R\$ 4.590,68	Aquisição de Uniforme, gasolina, energia e água.

Sustentabilidade				Recursos Utilizados			Observações
Ação	Meta	Metodologia de execução da ação	(Humano ou Material)	Quantidade	Valor Total		
Ação 01: Contrato de parceria EDP	Meta 01: atendidos	Etapa 01: Oferta de cartão alimentação	Recurso 01: Contratação de assistente social	1	R\$ 5.000,00		Essa parceria viabilizou a entrega de cartões alimentação para as famílias dos atendidos da instituição, dessa forma, também se fez necessário a contratação de assistente social para analisar as situações familiares (pareceres) e articular a entrega dos cartões. Esses cartões possuem recargas mensais no valor de R\$100,00 durante 3 meses.

Sustentabilidade				Recursos Utilizados			Observações
Ação	Meta	Metodologia de execução da ação	(Humano ou Material)	Quantidade	Valor Total		
Ação 01: Contrato de parceria SICOOB e Agrotech	Meta 01: atendidos	Etapa 01: Formalização de parceria	Recurso 01: Aquisição de sistema fotovoltaico.	1	R\$ 40.000,00		Tal parceria foi realizada por meio do edital da Sicob, onde a cooperativa custeou as placas e o transformador do sistema fotovoltaico, e a empresa Agrotech custeou a mão de obra, viabilizando assim a instalação.

Objetivo Específico 1: Sustentabilidade

Ação	Meta	Metodologia de execução da ação	Recursos Utilizados			Observações
			(Humano ou Material)	Quantidade	Valor Total	
Ação 01: Fundo próprio	Meta 01: atendidos 250	<p>Etapa pessoal</p> <p>01: Recurso 01: Pagamento educadores</p> <p>02: Recurso 02: Manutenção do espaço físico</p>	<p>Etapa material</p>	<p>11</p>	R\$ 50.000,00	Nos intervalos entre parcerias e para educadores não vinculados a nenhuma parceria, foi necessário a instituição (mantenedora) custear tais contratações.
				-	R\$ 10.000,00	Foi realizado pequenos reparos, tais como: Reparos na quadra esportiva, pintura do parquinho (play Groud), manutenção nos banheiros e torneiras, manutenção no bebedouro entre outros

CENTRO JUVENIL SALESIANO SANTA MARIA MAZZARELLO

Endereço: Rua Waldomiro Pedrotti, 577, Planalto, Linhares – ES.

Cep.: 29.906-530 – Tel.: (27) 9 99337883 E-mail: centromazzarello@gmail.com

8 – CAPACIDADE INSTALADA

8.1 - Equipe de Profissionais Permanentes da Organização:

Nome	Formação Profissional	Função na Atividade/ Serviço	Natureza do Vínculo trabalhista	Carga Horária Semanal de Trabalho	Fonte da Remuneração
Gerline Deolinda de Paiva	Assistente Social	Coordenação	Empregado CLT	30	Inspeção Nossa Senhora da Penha
Anderson Santana Santos	Superior cursando	Oficineiro de música	Empregado CLT	20	Inspeção Nossa Senhora da Penha
Erlaine Souza Santos	Superior completo	Educador Social	Empregado CLT	24	Inspeção Nossa Senhora da Penha
Michel Silvério Toneto	Superior Cursando	Oficineiro de dança	Empregado CLT	22	Inspeção Nossa Senhora da Penha
Virginia Soares Costa Peruchi	Superior completo	Assistente Social	Empregado CLT	30	Inspeção Nossa Senhora da Penha
Benedita Oliveira Borges	Fundamental	Serviços Gerais	Empregado CLT	40	Inspeção Nossa Senhora da Penha
Ivanete de Aguiar	Fundamental	Serviços Gerais	Empregado CLT	40	Inspeção Nossa Senhora da Penha

6.2 - Estrutura Física da Atividade/Serviço:

(x) Própria () Cedida () Alugada () Outra

8.3 - Instalações Físicas:

Tipo de Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Salas de atividades grupais	03	Oficinas: Leitura e Escrita, Artesanato, Comunicação,
Salas de apoio	03	Secretaria, Direção, Coordenação Pedagógica

Sala de Atendimento individual	01	Atendimento Psicossocial
Laboratório de Informática	01	Oficinas e Cursos de Informática
Sala de Música	01	Oficina de Música
Espaço Cultural	01	Dança, Jiu Jitsu, Oficina de Vídeo, Reuniões várias
Cozinha	01	Preparo de refeições / lanche, guarda de utensílios.
Despensa	01	Guarda de alimentos e utensílios
Refeitório	01	Serviço de refeições, lanche
Banheiros	08	06 para uso dos atendidos e 02 para os educadores
Almoxarifado	01	Guarda de materiais vários
Pátio de areia	Único	Espaço de circulação e recreação
Play Graud	1	Recreação
Galpão aberto	01	Atividade esportiva, festividades

8.4 Equipamentos Disponíveis:

Tipo de Equipamento	Quantidade
Acervo Bibliográfico	400
Armário individualizado para guarda de pertences	01
Brinquedos, jogos pedagógicos e culturais	100
Computadores	22
Filmadora	01
Fogão	01
Geladeira/ Freezer	04
Impressora	02
Máquina Fotográfica	01

Materiais esportivos	80
Mobiliário	325
Projetor multimídia	01
Telefone	01
Televisão	02
Veículo para transporte de usuário e equipe	01
Equipamentos Musicais	20

9 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

8.1 Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação foram aplicadas durante a execução do objeto:

Levantamento das principais informações, identificando prioridades a serem trabalhadas. Mensalmente, nas reunião de equipe, foi feito o planejamento geral dos conteúdos e atividades a serem desenvolvidos na instituição. Além desse procedimento foi feito, frequentemente, registro fotográfico das atividades realizadas e eventos com a participação dos beneficiários, quando viável. Para um melhor monitoramento, foi realizado diagnóstico familiar, por meio da plataforma bussola e sempre que possível foi realizado contato telefônico com as famílias.

10 – PARCERIAS E FONTES DE RECURSOS

10.1 Quais parcerias e fontes de recursos foram firmadas/estabelecidas para a execução das ações apresentadas?

- Prefeitura Municipal de Linhares
- Fundo Municipal Infância e Adolescência
- Empresa Rimo
- Comunidade Eclesial de Base
- Mesa Brasil
- Sicoob
- Agrotech
- Nico Máquinas e Ferramentas
- EDP Social
- Weg S/A
- CESAM
- Moveis Nesher

11 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde sua instalação em Linhares no ano de 2007 até novembro de 2020 a instituição estava sob razão social “Inspetoria Nossa Senhora da Penha” o qual tinha como finalidade estatutária de caráter religioso, educacional, cultural, benficiante, assistencial e de promoção humana, no ano de 2020 houve a cisão entre Inspetoria Nossa Senhora da Penha e Obras Sociais Nossa Senhora da Penha, o qual a primeira torna-se uma organização religiosa, e a segunda dedica-se a finalidade de caráter assistencial e benficiante, educacional, cultural e de promoção humana, sendo assim, todas as obras sociais da Inspetoria Nossa Senhora da Penha passa a ser gerida pela Instituição: Obras Sociais Nossa Senhora da Penha. Em suma, a partir de novembro de 2020 o Centro Juvenil Salesiano Santa Maria Mazzarello passa a denominar-se Obras Sociais Nossa Senhora da Penha, conforme explicação em anexo.

Em tempos de pandemia a Instituição teve alternativas criativas para atendimento dos beneficiários, ampliando os vínculos com as famílias, e assim garantindo o Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos.

12 - ANEXOS

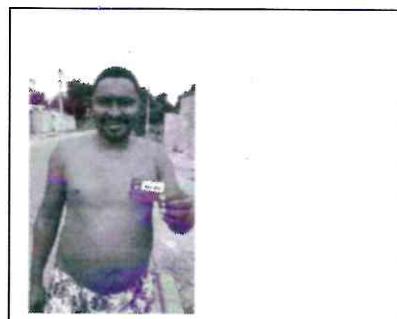
Registro Fotográfico

Celebração de Natal





Entrega do Cartão Alimentação



CENTRO JUVENIL SALESIANO SANTA MARIA MAZZARELLO

Endereço: Rua Waldomiro Pedroli, 577, Planalto, Linhares – ES.

Cep.: 29.906-530 – Tel.: (27) 9 99337883 E-mail: centromazzarello@gmail.com

Fotos feedback das famílias



Entrega de Uniformes



Entrega de cestas Básicas



Entrega de Chester – Natal





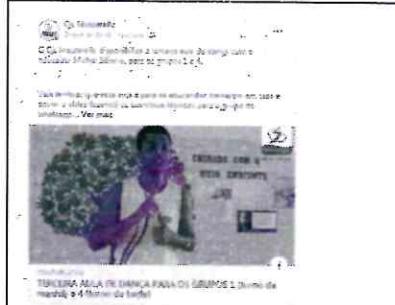
Celebração de dia das Crianças



CENTRO JUVENIL SALESIANO SANTA MARIA MAZZARELLO

Endereço: Rua Waldomiro Pedrotti, 577, Planalto, Linhares – ES.
Cep.: 29.906-530 – Tel.: (27) 9 99337883 E-mail: centromazzarello@gmail.com

Aula On-line



Reuniões de equipe



CENTRO JUVENIL SALESIANO SANTA MARIA MAZZARELLO

Endereço: Rua Waldomiro Pedroli, 577, Planalto, Linhares – ES.
Cep.: 29.906-530 – Tel.: (27) 9 99337883 E-mail: centromazzarello@gmail.com

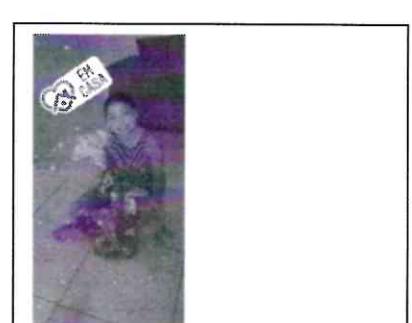
Entrega de matérias na casa dos atendidos



Reuniões de famílias (ocorreu antes da pandemia):



Celebração de Páscoa



Participação em Canais de televisão



CENTRO JUVENIL SALESIANO SANTA MARIA MAZZARELLO

Endereço: Rua Waldomiro Pedroti, 577, Planalto, Linhares – ES.
Cep.: 29.906-530 – Tel.: (27) 9 99337883 E-mail: centromazzarello@gmail.com

Instalação de sistema fotovoltaico



Entrega de Pão



Explicação quanto a cisão

Para tanto passa a explicitar o contexto que justificam a alteração de CNPJ e denominação, conforme abaixo expõe:

CONSIDERANDO, que o Decreto 7.107 de 11 de fevereiro de 2010 que firma o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Santa Sé relativo ao Estatuto Jurídico da Igreja Católica no Brasil, firmado na Cidade do Vaticano, em 13 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO, que o ATA da Assembleia Geral Extraordinária da INSP, realizada em sua sede Rio de Janeiro em 31/01/2019, em que foi aprovado a **Cisão Parcial** da INSP e consequentemente a constituição de uma nova Entidade Congênere, qual seja, Obras Sociais Nossa Senhora da Penha, com patrimônio e atividades vertidas da cindida;

CONSIDERANDO, que na Assembleia Geral Extraordinária da INSP, realizada em sua sede Rio de Janeiro em 31/01/2019, foi aprovado o Estatuto Social das Obras Sociais Nossa Senhora da Penha, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação civil, de finalidade não econômica de caráter assistencial e beneficente, educacional, cultural de promoção humana;

CONSIDERANDO, que Obras Sociais Nossa Senhora da Penha, possui CNPJ: 34.151.121/0001-56, na data de 08 de julho de 2019 (sede), e CNPJ: 34.151.121/0003-18 filial de Linhares;

Conta	Reduzido	Descrição	Anterior	Débitos	Créditos	Movimento	Saldo Atual
1	10000	Ativo	201.922,84	523.982,83	412.636,95-	111.345,88	313.268,72
1.01	10001	Circulante	201.922,84	523.433,83	412.636,95-	110.796,88	312.719,72
1.01.01	10100	Caixa Geral	170.379,47	15.781,22	54.288,36-	38.507,14-	131.872,33
1.01.01.0001	10101	Caixa 1	170.379,47	15.781,22	54.288,36-	38.507,14-	131.872,33
1.01.02	10200	Bancos Conta Movimentos	6.476,37	445.298,71	340.900,27-	104.398,44	110.874,81
1.01.02.0001	10201	Bradesco - C/c 03919-5 - INSP	0,00	95.057,48	95.057,48-	0,00	0,00
1.01.02.0009	10230	Banco Sicob - C/c 1710630 Obras	0,00	211,24	211,24-	0,00	0,00
1.01.02.0010	10269	Banco Banestes S.A - C/c 3196171	0,00	74.171,40	74.171,40-	0,00	0,00
1.01.02.0022	10222	Santander - C/c 00196-3 - Proj.	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1.01.02.0024	10250	Bco Banestes C/c 3204240-0 Obras	0,00	225,12	225,12-	0,00	0,00
1.01.02.0025	10251	Bco Sicob - C/c. 174.029-6 Obra	0,00	11.938,10	11.938,10-	0,00	0,00
1.01.02.0029	10229	Banco Itaú - C/c 17022-3 Obras S	6.475,37	263.695,37	159.296,93-	104.398,44	110.873,81
1.01.03	10300	Banco C/Invest - Aplicação Finan	25.067,00	62.353,90	17.448,32-	44.905,58	69.972,58
1.01.03.0035	10339	Banco Itaú S.A - C/Aplic 17022-3	25.067,00	7.328,59	4.151,00-	3.177,59	28.244,59
1.01.03.0036	10319	Banco Banestes S.A - C/Aplic 319	0,00	55.025,31	13.297,32-	41.727,99	41.727,99
1.02	12001	Não Circulante	0,00	549,00	0,00	549,00	549,00
1.02.10	12800	Imobilizado - Bens em Uso	0,00	549,00	0,00	549,00	549,00
1.02.10.0005	12805	Instrumentos Musicais	0,00	549,00	0,00	549,00	549,00
2	20000	Passivo	201.922,84-	120.856,98	190.122,12-	69.265,14-	271.187,98-
2.01	20001	Circulante	8.508,30-	120.856,98	190.122,12-	69.265,14-	77.773,44-
2.01.01	20100	Salarios a Pagar	5.059,44-	54.135,52	109.890,41-	55.754,89-	60.814,33-
2.01.01.0001	20101	Salarios a Pagar	7.257,24-	34.693,70	76.382,89-	41.689,19-	48.946,43-
2.01.01.0002	20102	Férias a Pagar	6.294,96	12.715,64	20.208,42-	7.492,78-	1.197,82-
2.01.01.0003	20103	13º Salario a Pagar	6.899,20-	6.726,18	9.448,60-	2.722,42-	9.621,62-
2.01.01.0004	20104	Rescisões a Pagar	2.802,04	0,00	3.850,50-	3.850,50-	1.048,46-
2.01.02	20200	Obrigações Sociais a Pagar	3.184,37-	37.801,16	49.142,72-	11.341,56-	14.525,93-
2.01.02.0001	20201	FGTS a Recolher	317,67-	7.285,02	9.351,77-	2.066,75-	2.384,42-
2.01.02.0002	20202	INSS s/ Folha a Recolher	2.811,92-	29.872,45	38.624,38-	8.751,93-	11.563,85-
2.01.02.0005	20205	PIS s/ Folha	54,78-	643,69	1.166,57-	522,88-	577,66-
2.01.04	20400	Obrigações Fiscais a Recolher	34,02-	307,23	751,84-	444,61-	478,63-
2.01.04.0001	20401	IRRF Salarios a Recolher	34,02-	307,23	751,84-	444,61-	478,63-
2.01.05	20500	Fornecedores a Pagar	140,87	26.965,14	28.140,21-	1.175,07-	1.034,20-
2.01.05.0001	20501	Fornecedores Diversos	140,87	26.965,14	28.140,21-	1.175,07-	1.034,20-
2.01.20	22000	Provisões	371,34-	1.647,93	2.196,94-	549,01-	920,35-
2.01.20.0001	22001	Provisões INSS s/ Férias	13,14	127,26	140,40-	13,14-	0,00
2.01.20.0002	22002	Provisões INSS s/ 13º Salario	76,38-	201,81	283,49-	81,68-	158,06-
2.01.20.0003	22003	Provisões FGTS s/ Férias	104,38-	780,77	1.017,21-	236,44-	340,82-
2.01.20.0004	22004	Provisões FGTS s/ 13º Salario	203,72-	538,09	755,84-	217,75-	421,47-
2.04	24000	Superavit / Déficit	3.928,45-	0,00	0,00	0,00	3.928,45-
2.04.01	24100	Superavit / Déficit	3.928,45-	0,00	0,00	0,00	3.928,45-
2.04.01.0001	24101	Superavit / Déficit	3.928,45-	0,00	0,00	0,00	3.928,45-
2.05	25000	Reserva de Capital	189.486,09-	0,00	0,00	0,00	189.486,09-
2.05.01	25100	Cisão Parcial	189.486,09-	0,00	0,00	0,00	189.486,09-
2.05.01.0001	25101	Cisão Parcial INSP	189.486,09-	0,00	0,00	0,00	189.486,09-
3	30000	Compensações	0,00	1.039,33	739,90-	299,43	299,43
3.07	37000	Provisões	0,00	1.039,33	739,90-	299,43	299,43
3.07.01	37100	Provisões s/ Encargos	0,00	1.039,33	739,90-	299,43	299,43
3.07.01.0002	37102	Provisões INSS s/13º Salário	0,00	283,49	201,81-	81,68	81,68
3.07.01.0004	37104	Provisões FGTS s/13º Salário	0,00	755,84	538,09-	217,75	217,75
5	50000	Despesas Operacionais	0,00	215.168,24	20.349,85-	194.818,39	194.818,39

Conta	Reduzido	Descrição	Anterior	Débitos	Créditos	Movimento	Saldo Atual
5.01	50001	Funcionamento e Manutenção	0,00	215.168,24	20.349,85-	194.818,39	194.818,39
5.01.01	50100	Ordenados e Salários	0,00	149.364,22	19.569,08-	129.795,14	129.795,14
5.01.01.0001	50101	Ordenados e Salários	0,00	115.420,82	127,26-	115.293,56	115.293,56
5.01.01.0002	50102	Férias/Abonos	0,00	20.644,30	12.715,64-	7.928,66	7.928,66
5.01.01.0003	50103	13º Salário	0,00	9.448,60	6.726,18-	2.722,42	2.722,42
5.01.01.0006	50106	Indenizações Trabalhistas	0,00	3.850,50	0,00	3.850,50	3.850,50
5.01.02	50200	Encargos Sociais	0,00	11.535,55	780,77-	10.754,78	10.754,78
5.01.02.0002	50202	FGTS s/Férias	0,00	1.017,21	780,77-	236,44	236,44
5.01.02.0003	50203	FGTS s/Folha	0,00	9.351,77	0,00	9.351,77	9.351,77
5.01.02.0006	50206	PIS s/Folha	0,00	1.166,57	0,00	1.166,57	1.166,57
5.01.03	50300	Outras Despesas c/ Pessoal	0,00	15.924,65	0,00	15.924,65	15.924,65
5.01.03.0003	50303	Medicina Ocupacional	0,00	95,00	0,00	95,00	95,00
5.01.03.0004	50304	Seguro de Vida	0,00	388,18	0,00	388,18	388,18
5.01.03.0005	50305	Vale Transporte	0,00	3.881,20	0,00	3.881,20	3.881,20
5.01.03.0006	50306	Vale Refeição e Alimentação	0,00	2.331,00	0,00	2.331,00	2.331,00
5.01.03.0007	50307	Remédios e Medicamentos	0,00	31,50	0,00	31,50	31,50
5.01.03.0008	50308	Vestuários e Afins	0,00	601,73	0,00	601,73	601,73
5.01.03.0009	50309	Alimentação e Refeição	0,00	8.596,04	0,00	8.596,04	8.596,04
5.01.05	50500	Servicos Tomados Pessoa Física	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00
5.01.05.0001	50501	Autonomos Diversos	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00
5.01.06	50600	Servicos Tomados Pessoa Jurídica	0,00	17.087,94	0,00	17.087,94	17.087,94
5.01.06.0009	50609	Assessoria e Consultoria	0,00	10.902,00	0,00	10.902,00	10.902,00
5.01.06.0010	50610	Serviços Diversos	0,00	6.185,94	0,00	6.185,94	6.185,94
5.01.08	50800	Conservação e Manutenção	0,00	218,00	0,00	218,00	218,00
5.01.08.0002	50802	Manutenção de Máquinas e Equipam	0,00	218,00	0,00	218,00	218,00
5.01.09	50900	Concessionárias	0,00	1.719,86	0,00	1.719,86	1.719,86
5.01.09.0001	50901	Água e Esgoto	0,00	250,46	0,00	250,46	250,46
5.01.09.0002	50902	Gas	0,00	514,00	0,00	514,00	514,00
5.01.09.0003	50903	Energia Elétrica	0,00	551,93	0,00	551,93	551,93
5.01.09.0004	50904	Internet	0,00	240,00	0,00	240,00	240,00
5.01.09.0005	50905	Telefone	0,00	163,47	0,00	163,47	163,47
5.01.10	51000	Despesas Administrativas	0,00	1.931,65	0,00	1.931,65	1.931,65
5.01.10.0002	51002	Combustível	0,00	1.149,05	0,00	1.149,05	1.149,05
5.01.10.0010	51010	Estacionamentos e Pedágios	0,00	25,50	0,00	25,50	25,50
5.01.10.0011	51011	Transportes	0,00	67,30	0,00	67,30	67,30
5.01.10.0012	51012	Despesas Diversas	0,00	689,80	0,00	689,80	689,80
5.01.13	51300	Despesas com Taxas e Multas	0,00	1.320,31	0,00	1.320,31	1.320,31
5.01.13.0006	51306	Cartório, Legais e Judiciais	0,00	645,31	0,00	645,31	645,31
5.01.13.0008	51308	Taxas e Emolumentos	0,00	675,00	0,00	675,00	675,00
5.01.14	51400	Materiais De Uso e Consumo	0,00	13.410,93	0,00	13.410,93	13.410,93
5.01.14.0001	51401	Material de Expediente	0,00	1.208,26	0,00	1.208,26	1.208,26
5.01.14.0002	51402	Material de Limpeza e Copia	0,00	945,50	0,00	945,50	945,50
5.01.14.0004	51404	Material Pedagógico	0,00	9.006,20	0,00	9.006,20	9.006,20
5.01.14.0006	51406	Material de Construção	0,00	1.489,00	0,00	1.489,00	1.489,00
5.01.14.0007	51407	Material Gráfico	0,00	195,80	0,00	195,80	195,80
5.01.14.0008	51408	Material de Informática	0,00	19,90	0,00	19,90	19,90
5.01.14.0009	51409	Material Paisagístico	0,00	39,84	0,00	39,84	39,84
5.01.14.0010	51410	Utensílios e Bens de Pequeno Val	0,00	506,43	0,00	506,43	506,43
5.01.15	51500	Despesas Religiosas	0,00	16,00	0,00	16,00	16,00
5.01.15.0002	51502	Objetos Religiosos	0,00	16,00	0,00	16,00	16,00
5.01.30	53000	Despesas Financeiras	0,00	1.596,32	0,00	1.596,32	1.596,32
5.01.30.0001	53001	Despesas Bancárias	0,00	710,30	0,00	710,30	710,30
5.01.30.0002	53002	Juros e Multas	0,00	886,02	0,00	886,02	886,02
5.01.50	55000	Insenções Usufruídas	0,00	42,81	0,00	42,81	42,81
5.01.50.0004	55004	INSS Terceiros	0,00	42,81	0,00	42,81	42,81
6	60000	Receitas	0,00	0,00	237.198,56-	237.198,56-	237.198,56-
6.01	61000	Receita Operacional	0,00	0,00	236.740,96-	236.740,96-	236.740,96-

Conta	Reduzido	Descrição	Anterior	Débitos	Créditos	Movimento	Saldo Atual
6.01.05	61500	Receita de Subvenções	0,00	0,00	125.871,62-	125.871,62-	125.871,62-
6.01.05.0001	61501	Subvenção de Organização Religio	0,00	0,00	125.871,62-	125.871,62-	125.871,62-
6.01.06	61600	Receita de Doações	0,00	0,00	110.869,34-	110.869,34-	110.869,34-
6.01.06.0002	61602	Doações de Terceiros	0,00	0,00	61.830,04-	61.830,04-	61.830,04-
6.01.06.0003	61603	Doações de Bens e Materiais	0,00	0,00	8.225,00-	8.225,00-	8.225,00-
6.01.06.0004	61604	Doações Das Coligadas	0,00	0,00	40.814,30-	40.814,30-	40.814,30-
6.02	62000	Receita Não Operacional	0,00	0,00	457,60-	457,60-	457,60-
6.02.01	62100	Financeira	0,00	0,00	457,60-	457,60-	457,60-
6.02.01.0002	62102	Renda de Investimento	0,00	0,00	2,46-	2,46-	2,46-
6.02.01.0003	62103	Descontos Obtidos	0,00	0,00	455,14-	455,14-	455,14-

SIMAO AUGUSTO
DUARTE DOS
SANTOS:87561611749

Assinado de forma digital por
SIMAO AUGUSTO DUARTE DOS
SANTOS:87561611749
Dados: 2021.09.02 15:31:37 -03'00'

UNITECRJ SERVIÇOS CONTABEIS LTDA
CNPJ: 16.304.590/0001-37
SIMÃO AUGUSTO DUARTE DOS SANTOS
CPF:875.616.117-49
CRC:064530/0-9

ECD-2020 Demonstração do Resultado do Exercício

Código	Fato Contábil	R\$	
3*	Lucro/Prejuízo do Período	14.757,93-	
3.01*	Receita Bruta Operacional	120.072,05-	
3.01.01	Contribuições	1,00-	
3.01.02	Convênios	0,00	
3.01.03	Doações	120.071,05-	
3.02*	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	0,00	
3.02.01	Taxas de Licenciamento	0,00	
3.02.02	Custos de Serviços	0,00	
3.03	Resultado Bruto	120.072,05-	
3.04*	Despesas/Receitas Operacionais	104.417,36	
3.04.01	Despesas Ordenados e Encargos Sociais	81.228,44	
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	8.305,20	
3.04.03*	Outras Despesas Operacionais	14.883,72	
3.04.03.01	Serviços PF e PJ	1.681,49	
3.04.03.02	Aluguel e Manutenção	1.795,00	
3.04.03.03	Concessionárias	5.848,87	
3.04.03.04	Despesas Administrativas e Consumo	5.558,36	
3.04.03.05	Outras Despesas	0,00	
3.04.03.06	Prov. para Crédito de Liq. Duvidosa	0,00	
3.04.03.07	Outras Receitas e Despesas Op. Liq.	0,00	
3.04.05	Resultado de Equivalência Patrimonial	0,00	
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	15.654,69-	
3.06*	Resultado Financeiro	896,76	
3.06.01	Receitas Financeiras	116,83-	
3.06.02	Despesas Financeiras	1.013,59	
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	14.757,93-	
3.08*	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	0,00	
3.08.01	Corrente	0,00	
3.08.02	Diferido	0,00	
3.09	Lucro/Prejuízo do Período	14.757,93-	

SIMAO AUGUSTO Assinado de forma digital
DUARTE DOS por SIMAO AUGUSTO
SANTOS:8756161 DUARTE DOS
1749 SANTOS:87561611749
 Dados: 2021.07.09
 09:33:16 -03'00'

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
31 DE DEZEMBRO DE 2020
OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA

- 1) OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA, entidade sem fins lucrativos, beneficiante de assistência social, inscrita no CNPJ sob o N. 34.151.121/0001-56.
- 2) As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, ITG 2002 além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.
- 3) A instituição apresentou um superavit de **R\$ 14.757,93**(quatorze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos).
- 4) A origem dos recursos:

A receita total da Obras Sociais Nossa Senhora da Penha realizada no exercício de 2020 é foi de **R\$ 120.188,88**(cento e vinte mil, centro e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

FONTE DE CUSTEIO	Valor
Doação Associadas	R\$ 120.072,05
Receita Financeira	R\$ 116,83

- 5) O total das Despesas Operacionais da Obras Sociais Nossa Senhora da Penha, verificada no exercício de 2020, totalizou **R\$ 105.430,95**(cento e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e cinco centavos).
- 6) As isenções usufruídas apenas se fizeram quanto a:
 - CSLL R\$ 1.298,03(mil duzentos e noventa e oito reais e três centavos).
 - COFINS R\$ 3.605,67 (três mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Os membros da Diretoria declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

RIO DE JANEIRO, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

GERLINE DOELINDA DE PAIVA
Presidente
SIMAO AUGUSTO DUARTE Assinado de forma digital por
DOS SIMAO AUGUSTO DUARTE DOS
SANTOS:87561611749 SANTOS:87561611749
SIMÃO AUGUSTO DUARTE DOS SANTOS
CRC/RJ 64.530 Dados: 2021.07.09 09:01:29 -03'00'